



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.108

João Pessoa - Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.259 DE 21 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Estabelece a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba e altera a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba, doravante denominados Servidores Fiscais Tributários, serão remunerados conforme as disposições contidas na presente Lei.

Art. 2º Compõem a remuneração dos Servidores Fiscais Tributários:

- I - Vencimento fixo e variável;
- II - Gratificação de exercício em órgão fazendário;
- III - Gratificação Natalina;
- IV - Adicional de Férias;
- V - Indenização de transporte;
- VI - (VETADO).

§ 1º Além das espécies remuneratórias citadas nos incisos deste artigo, os Servidores Fiscais Tributários farão jus a outras vantagens que vierem a ser atribuídas em virtude de lei.

§ 2º As parcelas remuneratórias listadas nos incisos I a X do art. 2º da Lei nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007, também ficam incorporadas ao vencimento fixo de que trata o inciso I do caput deste artigo, sendo vedado qualquer acréscimo remuneratório sob os mesmos títulos.

Art. 3º O vencimento fixo dos Servidores Fiscais Tributários, de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei, será o valor constante das tabelas do Anexo II da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, com suas alterações e atualizações.

Parágrafo único. Os acordos judiciais homologados até a presente data que impliquem em aumento sobre os valores do subsídio passam a incidir, nos mesmos termos, sobre o vencimento fixo previsto no inciso I do art. 2º desta Lei.

Art. 4º O vencimento variável será o equivalente a 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor do vencimento fixo, e será aferido e pago de acordo com critérios a serem definidos em decreto estadual a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo ser considerado para fins de reflexos em verbas de cunho salarial.

§ 1º (VETADO).

§ 2º O vencimento variável será pago, inclusive, nos meses das férias regulamentares, bem como nos afastamentos para tratamento de saúde ou de licença-maternidade por mais de 15 (quinze) dias no mês, no exato percentual percebido no mês anterior ao afastamento.

§ 3º O vencimento variável será pago ao Servidor Fiscal Tributário nos casos de afastamentos previstos nos incisos I, V e VII do art. 82 da Lei Complementar nº 58/03.

Art. 5º Fará jus à remuneração integral, além da gratificação de exercício própria a esses provimentos, à percepção de gratificação de exercício em órgãos fazendários e ao vencimento variável em seu valor máximo, o servidor fiscal tributário que vier a exercer cargo ou função de:

- I - provimento em comissão, função gratificada, assessoria especial, ou equivalente, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba;
- II - Secretário de Estado ou Secretário Executivo do Estado da Paraíba;
- III - dirigente máximo em órgão ou entidade da administração indireta estadual do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O Servidor Fiscal Tributário, imediatamente após deixar as condições referidas neste artigo, fará jus ao vencimento variável em seu valor máximo por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º O vencimento variável de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei obedecerá a regra de transição de 3 (três) anos para sua implantação, devendo ser pago 1/3 (um terço) durante o exercício de 2024, 2/3 (dois terços) no exercício de 2025 e, seu valor integral, a partir do exercício de 2026.

Parágrafo único. As frações constantes do caput deste artigo deverão ser implantadas sempre nos meses de janeiro de cada ano.

Art. 7º A Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - inciso VII do art. 11:

“VII - os candidatos habilitados para a segunda etapa do concurso, antes do término desta, terão direito, a título de ajuda financeira mensal, a uma bolsa correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento fixo inicial do respectivo cargo, a partir do início do curso até o dia de sua conclusão;”;

II - “caput” e parágrafo único do art. 17:

“Art. 17. Os integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários serão remunerados por vencimento fixo e variável, além de outras espécies remuneratórias e outras vantagens que vierem a ser atribuídas em virtude de lei.

Parágrafo único. A Tabela de Vencimentos Fixos dos integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários é a constante no Anexo II deste PCCR e suas atualizações.”;

III - (VETADO).

IV - § 4º do art. 19:

“§ 4º Os valores, fixados no caput deste artigo e no Anexo VI desta Lei, serão atualizados na mesma data e segundo os mesmos critérios atribuídos para correção dos valores dos vencimentos fixos fixados nas tabelas que compõem o Anexo II desta Lei.”;

Art. 8º Revogam-se os dispositivos da Lei nº 8.438, de 18 de dezembro de 2007, no que sejam contrários a esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei de Conversão nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que “*Estabelece a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba e altera a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba.*”.

RAZÕES DO VETO

Trata-se de análise do Projeto de Lei de Conversão (PLConv) nº 02/2024 da Medida Provisória nº 333/2024 que estabeleceu a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba e alterou a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba.

Por ocasião da tramitação da Medida Provisória nº 333/2024 no âmbito da ALPB, ela sofreu algumas emendas.

Solicitei análise técnica dessas emendas à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Em seu parecer, a SEFAZ pugnou pelo veto aos seguintes dispositivos alterados: inciso VI do art. 2º; § 1º do art. 4º e inciso III do art. 7º.

Doravante, passo a utilizar os argumentos da SEFAZ com razões deste veto.

Do veto ao inciso VI do art. 2º:

O PLConv nº 02/2024 inseriu inciso VI ao art. 2º da Medida Provisória 333/2024. Eis a redação do dispositivo acrescido:

Art. 2º Compõem a remuneração dos Servidores Fiscais Tributários:

- I - Vencimento fixo e variável;**
- II - Gratificação de exercício em órgão fazendário;**
- III - Gratificação Natalina;**
- IV - Adicional de Férias;**
- V - Indenização de transporte;**

VI - Abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

O inciso VI do art. 2º do PLConv trata do abono de permanência, que consiste em uma prestação pecuniária devida àqueles servidores que, embora reunidas as condições para aposentadoria, optem por continuar trabalhando. Logo, embora tenha cunho remuneratório, não se constitui em parcela da remuneração dos Servidores Fiscais Tributários.

Consoante com o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o abono de permanência se constitui numa expectativa de direito que só se concretiza quando o servidor titular de cargo efetivo completa as exigências para a aposentadoria voluntária e opta por permanecer em atividade:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

.....
.....

§ 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as

exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Vejamos posicionamento atual do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), que acolhe pacífico entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF)

56155954 - APELAÇÕES CÍVEIS. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E PRESCRIÇÃO. REJEIÇÃO. MÉRITO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. ABONO DE PERMANÊNCIA. PAGAMENTO RETROATIVO A DATA DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. POSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA ATACADA. DESPROVIMENTO DOS APELOS. O Supremo Tribunal Federal possui o entendimento **no sentido de que o termo inicial para o recebimento do abono de permanência ocorre com o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária.** (TJPB; AC 0872581-36.2019.8.15.2001; Terceira Câmara Cível; Relª Desª Maria das Graças Morais Guedes; DJPB 08/05/2024)

(Grifo nosso.)

56153272 - APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO ORDINÁRIA PARA RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. ABONO DE PERMANÊNCIA. SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. AGENTE ADMINISTRATIVO. MÉRITO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. VERIFICAÇÃO. DESCONTOS INDEVIDOS. PREVISÃO LEGAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DE AMBOS OS RECURSOS APELATÓRIOS. O **abono de permanência é benefício pago aos servidores públicos civis que já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária e optaram por permanecer no serviço ativo**, nos termos do art. 40, § 19, da CF. Comprovado que a autora cumpriu os requisitos para aposentadoria por tempo de contribuição, antes de se aposentar faz jus ao benefício de abono de permanência, desde o implemento das condições para aposentadoria voluntária, independentemente de requerimento administrativo. (TJPB; AC 0812370-59.2015.8.15.0001; Segunda Câmara Cível; Rel. Juiz Conv. Aluizio Bezerra Filho; DJPB 26/04/2024) (Grifo nosso.)

O parágrafo único do art. 173 do Estatuto do Servidor da Paraíba (Lei Complementar n.º 58/2003) já acolheu o entendimento do § 19 do art. 40 da Constituição Federal e regula plenamente a concessão do abono de permanência:

Art. 173 – [...].

Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

Diante do acima exposto, fica demonstrada a desnecessidade do inc. VI do art. 2º do PLConv nº 02/2024.

A inclusão desse dispositivo poderá resultar em vícios interpretativos quanto à sua eventual qualificação como norma especial em relação à previsão contida no Estatuto do Servidor da Paraíba, tendo como consequência possíveis prejuízos pecuniários tanto ao Tesouro estadual quanto para os servidores alcançados por tais vícios, em virtude de eventual interpretação e aplicação diversas e indevidas em relação ao regramento previsto na citada legislação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Do veto ao § 1º do art. 4º:

O texto do § 1º do art. 4º do PLConv suprimiu conteúdo normativo apresentado originalmente na MP nº 333/2024. Segue sublinhada a parte suprimida:

Texto do § 1º do art. 4º original da Medida Provisória nº 333/2024	Texto alterado do § 1º do art. 2º pelo PLConv nº 02/2024
Art. 4º § 1º O vencimento variável será pago também ao Servidor Fiscal Tributário na condição de aposentado ou seu pensionista, desde que o benefício esteja sob a égide da paridade constitucional, de acordo com o decreto estadual previsto no “caput” deste artigo.	Art. 4º § 1º O vencimento variável será pago também ao Servidor Fiscal Tributário na condição de aposentado ou seu pensionista.

A supressão da parte do texto do § 1º do art. 4º que estava originalmente na MP nº 333/2024 pode dar margem à interpretação de que todos Servidores Fiscais Tributários na condição de aposentados ou seus pensionistas fazem jus ao vencimento variável. Tal interpretação contraria o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, pois apenas podem fazer jus ao vencimento variável aqueles que adquiriram direito à paridade até a promulgação da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Texto do § 8º do art. 40 da Constituição Federal anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003.	Texto do § 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
§ 8º Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.	§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Nesse sentido, o Poder Executivo já deixou isso claro nos termos do § 1º do art. 2º do Decreto n.º 44.718/2024, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 333/2024:

Art. 2º....

§ 1º O valor do **vencimento variável será computado para incorporação à aposentadoria do SFT**, bem como dos **pensionistas com paridade prevista em lei**, mediante cálculo da média aritmética dos percentuais recebidos nos últimos 20 (vinte) trimestres anteriores ao pedido de aposentadoria, devendo ser considerado para o cômputo o período de recebimento da bolsa desempenho prevista no Decreto nº 33.674, de 24 de janeiro de 2013, e descartados os 4 (quatro) piores resultados apurados neste período.

Do veto ao inciso III do art. 7º

O veto ao inciso III do art. 7º do PLConv nº 02/2024, além de estar congruente com o veto ao do inciso VI do art. 2º, busca evitar uma desconfiguração do art. 18 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

É um equívoco a emenda parlamentar que alterou a numeração de § 1º para parágrafo único do art. 18. O correto é deixar como § 1º do art. 18 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, pois a Lei n.º 11.973/2021 incluiu no referido art. 18 o § 2º e renumerou o então parágrafo único para 1º. Por conseguinte, estava correta a redação original da Medida Provisória nº 333/2024.

Já o veto à inserção do inciso VI ao art. 18 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, é uma consequência lógica do veto ao inciso VI do art. 2º do PLConv nº 02/2024, eis que se tratam do mesmo texto. Segue sublinhado abaixo:

Art. 7º A Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

.....

III - “caput” e parágrafo único do art. 18:

“Art. 18. As vantagens não compreendidas no vencimento fixo e que compoem a remuneração dos integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários da SEFAZ, como estímulo à eficácia individual e ao aumento da arrecadação estadual, observando as disposições contidas nesta Lei, são as seguintes:

I - Vencimento variável;

II - Gratificação de exercício em órgão fazendário;

III - Gratificação Natalina;

IV - Adicional de Férias;

V - Indenização de transporte;

VI - **Abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.**

Por congruência, aqui também deve ser vetado, pois a inclusão desse dispositivo poderá resultar em vícios interpretativos quanto à sua eventual qualificação como norma especial em relação ao Estatuto do Servidor da Paraíba, Lei Complementar n.º 58/2003, especialmente quanto ao seu parágrafo único do art. 173, tendo como consequência possíveis prejuízos pecuniários tanto para Tesouro estadual, quanto para os servidores alcançados por tais vícios, em virtude de eventual interpretação e aplicação diversas e indevidas em relação ao regramento previsto na citada legislação.

Por fim, é salutar destacar que a eventual sanção de projeto de lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o inciso VI do art. 2º; § 1º do art. 4º e inciso III do art. 7º, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.073 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,024Ha, situada no Sítio Chã da Serra de Cuité, Zona Urbana do Município de Cuité - PB, pertencente ao Sr. José Olavo da Fonseca Ramos.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Ciclofaixa e Pista de caminhada do Aeródromo do Município de Cuité - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.074 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,017Ha, situada no Sítio Chã da Serra de Cuité, Zona Urbana do Município de Cuité - PB, pertencente à Sra. Josefa Souto dos Santos Silva.

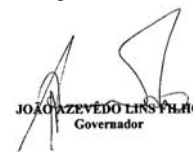
Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Ciclofaixa e Pista de caminhada do Aeródromo do Município de Cuité - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.075 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,45Ha, situada na Chácara Sonho Meu, Zona Urbana do Município de Cuité - PB, pertencente ao Sr. Marcos Antônio Inácio da Silva.

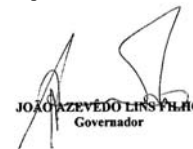
Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Ciclofaixa e Pista de caminhada do Aeródromo do Município de Cuité - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.076 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terras que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “h” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terras medindo 148,32 m², possuindo um perímetro de 50,02 m, situada no Município de Guarabira/PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G1, de coordenadas N= 9.238.311,6000 m e E= 223.031,6800 m; implantado no limite da Rodovia PB 075 ao SUL; deste, segue confrontando com a Rodovia PB 075 ao SUL com azimute 238º08'40" e distância 10,14 m até o vértice G2, de coordenadas N= 9.238.306,2500 m e E= 223.023,0700 m, implantado no limite da Rodovia PB 075 ao SUL com as terras pertencentes ao Expropriado a Oeste, deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao Expropriado a Oeste com azimute 338º15'43" e distância 15,15 m até o vértice G3, de coordenadas N= 9.238.320,3200 m e E= 223.017,4600 m, implantado no limite das terras pertencentes ao Expropriado a Oeste com as terras pertencentes ao Expropriado ao Norte; deste, segue confrontando com as terras pertencentes ao Expropriado ao Norte com azimute 59º55'06" e distância 9,92 m até o vértice G4, de coordenadas N= 9.238.325,2900 m e E= 223.026,0400 m, implantado no limite das terras do Expropriado ao Norte com Estrada Vicinal a Leste; deste segue confrontando com o Estrada Vicinal a Leste, com azimute 157º36'34" e distâncias 14,81 m até o vértice G1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33º00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, pertencente ao Sr. TARCISIO EDNALDO AGOSTINHO MEIRELES e Sra. SEVERINA GOMES DA SILVA, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Pilões, sob a matrícula nº. R-1-652.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à construção do Reservatório Elevado – REL, pertencente à obra de ampliação do Sistema Abastecimento de Água da cidade de Guarabira, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.077 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da concessão do auxílio-alimentação para os servidores civis e militares ativos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, criado na forma do artigo 8º da Lei nº 10.318/2014; e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 10.318, de 30 de maio de 2014, e considerando os princípios constitucionais que norteiam a administração pública e a necessidade de fixação do valor referente ao auxílio-alimentação, a ser concedido aos Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, bem como de estabelecer as condições para a sua concessão,

D E C R E T A:

Art. 1º O auxílio-alimentação será concedido a Servidores Públicos Estaduais Civis e Militares ativos, em atividade e efetivo exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, mensalmente, por dia trabalhado.

Parágrafo único. As determinações do caput, deste artigo, alcançam os órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Art. 2º O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, implantado em folha de pagamento e gerenciada pela Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. O fornecimento do auxílio-alimentação anteriormente concedido por meio de vale alimentação e ou cartão alimentação, será descontinuado a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º O Servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição da República fará jus à percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção.

Art. 4º O auxílio-alimentação de que trata este Decreto não será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridades Social do Servidor Público;

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

Art. 5º O auxílio-alimentação será concedido pelo Órgão ou Entidade em que o servidor estiver em exercício, ressalvado o direito de opção pelo Órgão ou Entidade de origem.

Art. 6º O auxílio-alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante.

Art. 7º Para fins de concessão do auxílio-alimentação são considerados como efetivo exercício as ausências do servidor previsto nos incisos de I a IV do artigo 92 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Art. 8º Fica fixado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) o valor máximo do auxílio-alimentação, a ser pago, mensalmente, a Servidores Públicos Estaduais Civis e Militares, em atividade e efetivo exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, observadas as normas deste Decreto.

§ 1º Excetua-se do valor fixado no caput deste artigo, o auxílio-alimentação destinado aos servidores de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que, até a presente data, venha sendo pago em valor superior, respaldado em ato administrativo anterior.

§ 2º O auxílio-alimentação fornecido na forma do parágrafo anterior será mantido no mesmo quantitativo e valor verificado na data da publicação deste Decreto.

§ 3º O aumento do quantitativo do auxílio-alimentação concedido nos termos do art. 1º deste Decreto, só se fará estabelecido mediante autorização prévia do Comitê Gestor do Gasto Público, instituído pelo Decreto nº 40.547/2020.

Art. 9º Farão jus ao auxílio-alimentação os servidores públicos a que se refere o art. 1º deste Decreto, que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

I – estejam submetidos à jornada de trabalho igual ou superior a 6 (seis) horas ininterruptas, por dia útil;

II – percebam remuneração que não exceda a 160 (cento e sessenta) Unidades Fiscais de Referência – UFR (PB), considerando-se o vencimento base somado a todas as gratificações e vantagens, inclusive quando o servidor for detentor de mais de uma matrícula, excetuando-se do somatório apenas a diferença do adicional de férias, a devolução de descontos indevidos, os adiamentos, e as indenizações que venham a ocorrer.

§ 1º Os servidores com exercício em unidades hospitalares e assistenciais vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde, cuja carga horária diária seja inferior à prevista no inciso I deste artigo, terão direito à percepção do valor integral do auxílio-alimentação na hipótese em que, no mês de referência, forem convocados para prestar jornada extraordinária de serviço que, acrescida à carga horária regular do cargo ou função, inclusive prestada sob regime de plantão, venha a atingir ou ultrapassar o patamar correspondente a 160 (cento e sessenta) horas mensais.

§ 2º Excetua-se do disposto neste artigo os servidores cujos órgãos ou entidades onde exercem atividades possuam restaurante que forneça alimentação gratuita ou subsidiada, salvo na situação do servidor a que se refere o parágrafo anterior deste artigo, ou do servidor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em exercício em unidades hospitalares e assistenciais vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 10. Fica vedado o pagamento do benefício de que trata este Decreto, nos casos de vacância do cargo previstos nos incisos de I a VI do artigo 31 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no período em que o servidor estiver afastado por licenças previstas nos incisos de I a VII do artigo 82 da referida Lei.

Parágrafo único. Na hipótese de abandono de cargo, como previsto no artigo 126 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o benefício será suspenso até a finalização do processo administrativo que decidirá sobre o caso.

Art. 11. Cabe ao servidor:

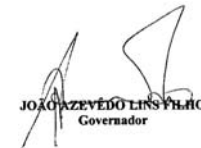
I – solicitar o auxílio-alimentação via requerimento junto à gerência de recursos humanos ou setor responsável do órgão para o qual está lotado;

II – utilizar corretamente o benefício sem que haja empréstimo, aluguel, venda, comercialização ou qualquer outra forma de tirar vantagem financeira indevida, devendo utilizá-lo exclusivamente para o pagamento de refeições em restaurantes ou estabelecimentos similares ou para aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações específicas consignadas no Orçamento de cada Órgão ou Entidades constante deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.078 DE 21 DE MAIO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 37.211, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS POR INSTITUIÇÕES E INTERMEDIADORES FINANCEIROS E DE PAGAMENTO, INTEGRANTES OU NÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO - SPB, RELATIVAS ÀS TRANSAÇÕES COM CARTÕES DE DÉBITO, CRÉDITO, DE LOJA (PRIVATE LABEL), TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DO SISTEMA DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO ELETRÔNICOS, BEM COMO SOBRE O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS POR INTERMEDIADORES DE SERVIÇOS E DE NEGÓCIOS REFERENTES ÀS TRANSAÇÕES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERMEDIADAS, REALIZADAS POR PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ - OU PESSOAS FÍSICAS INSCRITAS NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, AINDA QUE NÃO INSCRITAS NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 86, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E TENDO EM VISTA O CONVÊNIO ICMS 52/24,

D E C R E T A:

ART. 1º O DECRETO Nº 37.211, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, PASSA A VIGORAR COM NOVAS REDAÇÕES DADA AOS SEGUINTE DISPOSITIVOS:

I - ART. 1º:

“ART. 1º OS ESTABELECIMENTOS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE VENDA OU REVENDA DE MERCADORIAS OU BENS, OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM QUE O ADQUIRENTE OU TOMADOR SEJA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS, ESTÃO OBRIGADOS AO USO DAS TECNOLOGIAS DE PAGAMENTO E DE CONTROLE DE VAREJO ESTABELECIDAS CONFORME DISPOSTO NESTE DECRETO E NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DESTA ESTADO (CONVÊNIO ICMS 52/24).”;

II - DO ART. 2º:

A) “CAPUT”:

“ART. 2º A TRANSAÇÃO OU INTERMEDIÇÃO DE VENDAS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DE OUTROS PAGAMENTOS EFETUADA COM CARTÕES DE DÉBITO, CRÉDITO, DE LOJA (“PRIVATE LABEL”), TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DO SISTEMA DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO, E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DEVE ESTAR VINCULADA À RESPECTIVA EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL, CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL PERTINENTE (CONVÊNIO ICMS 52/24).”;

B) “CAPUT” DO § 1º:


“§ 1º O COMPROVANTE DA TRANSAÇÃO OU INTERMEDIÇÃO REFERIDAS NO “CAPUT” DESTA ARTIGO, IMPRESSO OU EMITIDO POR MEIO DIGITAL, RELATIVO AO USO DOS INSTRUMENTOS DE QUE TRATA ESTE DECRETO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO (CONVÊNIO ICMS 52/24).”;

C) § 2º:

“§ 2º A EMISSÃO E A IMPRESSÃO DO COMPROVANTE REFERIDO NO § 1º DESTA ARTIGO SERÃO EFETUADAS EM EQUIPAMENTO DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE CONTROLE DE VAREJO, CONFORME ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DESTA ESTADO, VEDADA A UTILIZAÇÃO, NO RECINTO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE EQUIPAMENTO QUE POSSIBILITE O REGISTRO OU O PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A OPERAÇÕES COM MERCADORIAS OU COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE NÃO SATISFAÇA OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (CONVÊNIO ICMS 52/24).”.

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA, 21 DE MAIO DE 2024; 136º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 45.079 de 21 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00213.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 19.000,00** (dezenove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	4490.52	1.500	1001	19.000,00
TOTAL				19.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	3390.39	1.500	1001	19.000,00
TOTAL				19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.080 de 21 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00198.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 522.000,00** (quinhentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.30	1.500	1002	452.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	1.500	1002	70.000,00
TOTAL				522.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	522.000,00
TOTAL				522.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.081 de 21 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390.30	1.500	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.500	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.082 de 21 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 218.500,00** (duzentos e dezoito mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.121.5001.4365.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AGROPECUÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390.39	1.500	0000	42.500,00
20.306.5008.4174.0274- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA EMPASA-SANE	3390.39	1.500	0000	176.000,00
TOTAL				218.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.121.5001.4365.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AGROPECUÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	4490.52	1.500	0000	42.500,00
20.244.5008.4515.0287- APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS E DE HUMANIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	93.500,00
20.244.5008.4518.0287- AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS	3390.30	1.500	0000	42.500,00
20.608.5008.1074.0287- ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	3390.14	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				218.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.397

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 31 da Lei Estadual nº 10.463/2015,

Resolve nomear, para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), o Sr. **Romualdo Tadeu de Araújo Dias**, na qualidade de titular, e o Sr. **Francisco Bergson Gomes Formiga Barros**, na qualidade de suplente, como representantes do Ministério Público da Paraíba, para o exercício 2024/2026.

Ato Governamental nº 1.398

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIA REJANE DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 1917684, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF MONS VALERIANO PEREIRA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.399

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JEAN PIERRE MINA BARRETO**, matrícula nº 1799096, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 1.400

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **CELIO SANTOS DA SILVA**, nomeado para o cargo de COMISSARIO DE POLICIA, através do AG 0939, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2024.

Ato Governamental nº 1.401

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **MARCIO RONIO TOLENTINO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PISCICULTURA DE PATOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.402

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE dispensar **NICHOLAS LUCENA QUEIROZ**, de responder pela GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO CARIRI E SERIDO - PROCASE, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.403

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **PAULO ANDRE DIAS DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de GERENTE DE ATENDIMENTO E ESTAGIOS DO PROCON, através do AG 934, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2024.

Ato Governamental nº 1.404

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **JOZELMA RUBSTYENE OLIVEIRA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE SERVIÇOS DIGITAIS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.405

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **JOZELMA RUBSTYENE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 186.831-4, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.406

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.407

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**, matrícula nº 169.121-0, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROCESSOS E REGRAS DE NEGOCIO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.408

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **HARLAN ALVES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE VALE TRANSPORTE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.409

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **HARLAN ALVES DA COSTA**, matrícula nº 180.087-6, do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE VALE TRANSPORTE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.410

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **RAQUEL DE ALBUQUERQUE BORGES MILLELI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.411

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **RAQUEL DE ALBUQUERQUE BORGES MILLELI**, matrícula nº 184.898-4, do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE CESSÃO DE PESSOAS DA GERENCIA OPERACIONAL DE REGISTROS FUNCIONAIS DA GERENCIA EXECUTIVA DE CADASTRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.412

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **KAWANA SHELEN DA SILVA OTON BRASILEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.413

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **SEVERINO DO RAMO DA COSTA DE PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE AUDITORIA DO CADASTRO FUNCIONAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.414**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **JAILZA MENDES COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CAPACITAÇÃO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.415**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE ESTRATÉGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.416**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON**, matrícula nº 146.984-3, do cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.417**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **ARISTOTELES MOURA TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.418**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **ALBA DE ASSIS GOMES FEITOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM ARRUDA CAMARA, no Município de POMBAL, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.419**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **ALBA DE ASSIS GOMES FEITOSA**, matrícula nº 1594486, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM ARRUDA CAMARA, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.420**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **SILVIA ANDREA ANSELMO REIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, no Município de POMBAL, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.421**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **SILVIA ANDREA ANSELMO REIS**, matrícula nº 1868071, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF OITO DE JULHO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.422**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **TIBERIO MARQUES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF JOAO DA MATA, no Município de POMBAL, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.423**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **TIBERIO MARQUES PEREIRA**, matrícula nº 1886185, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF JOAO DA MATA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.424**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **JAMYLE MARIA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, no Município de Curral de Cima, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.425**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **MARIA SUELY GUEDES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC E DR ELPIDIO DE ALMEIDA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.426**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **RENALLY FERREIRA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST PROFESSOR ITAN PEREIRA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.427**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **JAIR LOAN BELARMINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS, no Município de Alagoinha, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.428**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **JOSE VAGNER ANTONIO**, matrícula nº 1900790, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE WILSON DE ALBUQUERQUE MELO, Símbolo SDCl, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.429**João Pessoa, 21 de maio de 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **CESAR ALEXANDRE COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM GAMA E MELO, no Município de PRINCESA ISABEL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.430

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEFA WALMIRA BEZERRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ECI EST EFM PROFESSOR ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA, no Município de CACHOEIRA DOS INDIOS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.392

João Pessoa, 15 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **GABRIEL ASFORA LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Publicado no DOE em 16/05/2024

Republished por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 022/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 17/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/08296	ANIZABEL COSTA DUARTE DO REGO	189.691-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08278	GLEYDSON NERI DE SANTANA	189.719-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08442	IARA PATRICIA FERREIRA DE SOUSA	189.434-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08433	IVANILDO FONSECA DOS SANTOS CRUZ	189.512-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08436	KLEVILAND WASHINGTON LEITE DE SOUSA	189.507-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08293	LUCAS OTAVIO GUIMARAES MOURA	189.574-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08238	PEDRO JUNIOR PEREIRA DE BRITO	189.726-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08305	RAFAEL MACHADO DE ARAUJO ALVES	189.454-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08438	RAILSON CIDENNY LOURENCO LEITE	189.713-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08292	RICARDO FRANCISCO DA COSTA	189.466-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08307	ROMULO PROCOPIO GONDIM DOS SANTOS	189.511-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 277/2024
20/05/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	ALINE LEITE DE ARAUJO	907734-1	PRESTADOR	180	23/04/2024	19/10/2024
SEC. EST. SAUDE	ANDREZA RAYANE RODRIGUES DA SILVA	915251-2	PRESTADOR	180	25/04/2024	21/10/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ASENATE SARAINA DANTAS	165570-1	ESTATUTARIO	60	14/05/2024	12/07/2024
SEC. EST. SAUDE	CATIA MARIA PALLINO DA SILVA CABRAL	918511-9	PRESTADOR	30	14/05/2024	12/06/2024
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	DENISE HELENA XAVIER REGO	906316-1	PRESTADOR	15	14/05/2024	28/05/2024
SEC. EST. SAUDE	ELISANGELA GOMES FERREIRA WANDERLEY	914291-6	PRESTADOR	90	16/04/2024	14/07/2024
SEC. EST. SAUDE	FATIMA CANDIDA ALVES DE LUCENA	910939-1	PRESTADOR	60	11/05/2024	09/07/2024
SEC. EST. SAUDE	JUCELIA PINTO DUARTE	167944-9	ESTATUTARIO	15	20/05/2024	03/06/2024
SEC. EST. SAUDE	LUANA DANTAS MIRANDA	908912-8	PRESTADOR	45	15/05/2024	28/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO NOBREGA SOUZA	85095-1	ESTATUTARIO	30	02/05/2024	31/05/2024

SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA PASSOS	142130-1	ESTATUTARIO	60	15/05/2024	13/07/2024
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ROSIANE GUEDES BRANDAO	90846-1	ESTATUTARIO	30	19/05/2024	17/06/2024
SEC. EST. SAUDE	TEREZA DE LISIEUX DOS SANTOS SILVA	167942-2	ESTATUTARIO	90	17/05/2024	14/08/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	GERMANIA MARIA PRAZIM DE OLIVEIRA	187278-8	ESTATUTARIO	11	16/05/2024	26/05/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JULIANE GUIMARAES DA COSTA	192357-9	ESTATUTARIO	90	16/05/2024	13/08/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DA PENHA ALVES JALES FILHA	162051-7	ESTATUTARIO	30	17/05/2024	15/06/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORDEIRO NOBREGA	901864-6	PRESTADOR	90	18/05/2024	15/08/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA LUCIA SA SILVA	72839-0	ESTATUTARIO	60	15/05/2024	13/07/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 65/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 01 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA LIRA BEZERRA** para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos do Programa Tá na Mesa, abaixo mencionados:

Nº DO CONTRATO	MUNICÍPIO	GESTOR(A)
326/2023	ARAÇAGI	PAULA LIRA BEZERRA MATRÍCULA: 657.227-8
019/2022	BAIA DA TRAIÇÃO	
368/2022	BOA VISTA	
373/2022	CAIÇARA	
374/2022	CALDAS BRANDÃO	
376/2022	CAPIM	
380/2022	CUITÉ DE MAMANGUAPE	
382/2022	CURRAL DE CIMA	
026/2022	GADO BRAVO	
027/2022	JUAREZ TÁVORA	
389/2022	LAGOA DE DENTRO	
153/2021	MAMANGUAPE	
328/2023	MARCAÇÃO	
0021/2022	MATARACA	
0015/2022	MULUNGU	
400/2022	PEDRO RÉGIS	
329/2023	PIRIPITUBA	

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 011/2022, publicada no DOE-PB em 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2024.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – PORTARIA 065/2024 – PUBLICADA EM 10/04/2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 108/2024

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, como Gestor do Contrato Administrativo nº 22/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa **ATACADÃO DO CRIADOR – COMÉRCIO INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.049.929/0001-91, cujo objeto é aquisição de feno de capim tifton.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 86 da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0006/2024/SEMAS.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0007/2024	Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Gestão Governamental, a ser executado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;	Gestor	CAIO WILLIAN SANTOS WANDERLEY	187.408-0
		Fiscal	EDERSON RAMALHO DE LUCENA	182.627-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JUSSARA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 252

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 416/2023, publicada no DOE/PB em 17/08/2023. Decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2023/11966.

Portaria nº 253

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10394, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Damião Barros da Silva - mat. nº. 129.604-3.

Portaria nº 254

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10384, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor José Roberto Martins da Silva - mat. nº. 172.916-1.

Portaria nº 255

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10379, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Lucineide Veloso - mat. nº. 132.480-2.

Portaria nº 256

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/03161, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEFM Doutor João Gonçalves, situada na cidade de Pitimbu/PB – 16ª GRE.

Portaria nº 257

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10368, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Dimitri Molinari Popesco - mat. nº. 177.168-8.

Portaria nº 258

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10371, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Maria de Lourdes Barbosa de Arruda - mat. nº. 128.848-2.

Portaria nº 259

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/33430, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS, situada na cidade de Sapé/PB – 16ª GRE.

Portaria nº 260

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10395, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Jadgleison Rocha Alves- mat. nº. 175.920-5.

Portaria nº 261

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/29202, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Maria Letícia G Andrade- mat. nº. 53.308-4.

Portaria nº 262

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/29202, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à 3ª Gerência Regional de Ensino – 3ª GRE-SEE/PB.

Portaria nº 263

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10452, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Vaughn Cornelio da Silva- mat. nº. 821.756.

Portaria nº 264

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, ma-



trícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10388**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor José Umberto de Oliveira Costa- mat. nº. 90.988-2.

Portaria nº 265

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10397**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Soraya Maria David de Souza Melo- mat. nº. 92.118-1.

Portaria nº 266

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 029/2024, publicada no DOE/PB em 26/01/2024. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/39852**.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

Secretário

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 594/GS

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 468/GS, publicada em DOE de 09/08/2023, a fim de apurar o abandono de cargo, conforme consta no processo nº 290623551, do (a) servidor (a) **VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 162.171-8, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.


JHONNY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 58 DE 07 DE MAIO DE 2024.

Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Uiraúna/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 900684/24-003 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Menino Jesus/APASEU, CNES: nº 2322730, no município de Uiraúna/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 59 DE 07 DE MAIO DE 2024.

Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de São Bento/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para São Bento/PB com propostas cadastradas no FNS.

Proposta nº 02015.756000/1240-04 para HOSPITAL DR JARQUES LUCIO DA SILVA, CNES nº 2613549;

Proposta nº 02015.756000/1240-02 para CAPS AD III GIDALTE LUCIO DA SILVA, CNES nº 9277269;

Proposta nº 02015.756000/1240-01 para - POLICLINICA ROBERVAL MEDEIROS DE ARAUJO, CNES nº 2606712

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 60 DE 07 DE MAIO DE 2024.

Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Montadas/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 13884.126000/1240-03 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Policlínica Municipal de Montadas, CNES: nº 7091885, no município de Montadas/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 61 DE 07 DE MAIO DE 2024.

Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Uiraúna/PB

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Uiraúna/PB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 62 DE 07 DE MAIO DE 2024.

Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Teixeira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990,

para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024; e.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 11229.326000/1240-01 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Mista de Saúde Sancho Leite, CNES: nº 2321556, no município de Teixeira/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 63, DE 07 DE MAIO DE 2024

Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Mari/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de emenda parlamentar, cadastradas no FNS sob os nº 11400.094000/1240-03, 11400.094000/1240-01, 11400.094000/1240-02 e 11400.094000/1240-04 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Hospital Municipal de Mari, CNES 0814679, do município de Mari/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 65, DE 07 DE MAIO DE 2024

Aprova proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de João Pessoa/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS) em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 08715.618000/1240-03, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Hospital Municipal Santa Isabel, CNES 2399555, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 68, DE 07 DE MAIO DE 2024

Aprova projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo Tipo VAN para o município de Borborema/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS) em 2024;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Tipo VAN para o município de Borborema/PB, com proposta no FNS nº 11594.451000/1240-04.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 69, DE 07 DE MAIO DE 2024

Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A para o município de Borborema/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS) em 2024;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Borborema/PB, com proposta no FNS nº 11594.541000/1240-01.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 70, DE 07 DE MAIO DE 2024

Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A para o município de Pocinhos/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS) em 2024.

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017 que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Pocinhos/PB, com proposta no FNS nº 09505.246000/1240-02.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 71, DE 07 DE MAIO DE 2024

Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Catingueira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;



O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 12401.524000/1240-01, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Centro de Especialidade de Catingueira, CNES 7432933, no município de Catingueira/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 72, DE 07 DE MAIO DE 2024

Aprova a Construção de Centros de Partos Normais na Paraíba pelo Novo PAC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2007, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02/2017, em seu anexo XXIV da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), o hospital é uma instituição complexa, de caráter multiprofissional e interdisciplinar, que desempenha um papel fundamental na assistência à saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que alinhou as normas sobre as redes do SUS (Anexo I – Diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, e Anexo II – Rede Cegonha e seus Anexos de 1 a 12); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Construção dos Centros de Partos Normais - CPN, como obras do Novo PAC, nos municípios de Piancó/PB e Itabaiana/PB, pertencentes a 7ª Região de Saúde e 12ª Região de Saúde respectivamente.

Parágrafo único – As unidades descritas acima possuem gerência estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 74, DE 07 DE MAIO DE 2024

Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A para o município de Casserengue/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS) em 2024.

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT Nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Casserengue/PB, com proposta no FNS nº 12431.437000/1240-03.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 75, DE 07 DE MAIO DE 2024

Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A para o município de Frei Martinho/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS) em 2024;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Frei Martinho/PB, com proposta no FNS nº 11252.030000/1240-01.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 76, DE 07 DE MAIO DE 2024

Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Guarabira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Guarabira/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 77, DE 04 DE MAIO DE 2024

Aprova a ampliação dos municípios para distribuição da vacina contra dengue na Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Que Ministério da Saúde incorporou, em 21 de dezembro de 2023, a vacina contra dengue no Sistema Único de Saúde (SUS);

A Nota Técnica Nº 8/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS, onde o Comitê Técnico Assessor em Imunização (CTAI) considerou as recomendações do Grupo Estratégico Consultivo de Especialistas em Imunização (SAGE) e da Organização Panamericana de Saúde (OPAS) propondo a vacinação dentro da faixa etária de 6 a 16 anos;

A discussão tripartite, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), em que decidiram que a vacinação contra dengue contemplará a faixa etária de 10 a 14 anos, baseando-se nas taxas de hospitalização por dengue nos últimos 5 anos no país;

A definição dos critérios para escolha das regiões de saúde que serão contempladas com a vacina, frente à dimensão territorial do país, à disparidade na transmissão da doença em cada região e ao restrito quantitativo de doses que o laboratório responsável tem a capacidade de produzir e distribuir no ano vigente, elegendo-se, portanto, os municípios de grande porte (com população igual ou superior a 100 mil habitantes) que apresentam alta incidência de dengue, incluindo-se os demais municípios abrangidos por suas regiões de saúde, independentemente do tamanho populacional, e priorizando-se aqueles com predominância do sorotipo DENV-2 (recentemente emergente) e maior número de casos no período de monitoramento de 2023 a 2024;

Que esse público corresponde ao mesmo da vacina HPV e Meningocócica ACWY, as quais apresentam baixas coberturas vacinais devido à baixa adesão;

Que a 1ª remessa da vacina disponibilizada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) aos municípios terá curto prazo de validade;

Que seguindo as recomendações da NOTA TÉCNICA Nº 39/2024- CGICI/DPNI/SVSA/MS, a Secretaria de Estado da Saúde realizou a distribuição de doses remanescentes da vacina dengue (atenuada), com prazo próximo ao vencimento para 10 novos municípios, sinalizados pelo Ministério da Saúde (MS), a saber: Alagoa Grande, Aroeiras, Cajazeiras, Campina Grande, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Pombal, Princesa Isabel e Sousa;

A NOTA TÉCNICA Nº 53/2024-CGIRF/DPNI/SVSA/MS do dia 29 de abril, que trata da distribuição para operacionalização da estratégia de vacinação contra a Dengue para apenas 14 municípios da 1ª Região de Saúde, para D1;

A Resolução CIB-PB nº 13, de 20 de fevereiro de 2024, que aprovou o início da vacinação contra a Dengue na Paraíba; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação dos municípios para distribuição da vacina contra dengue na Paraíba.

§ 1º A vacinação permanecerá para a população da faixa etária de 10 a 14 anos, até novas recomendações.

§ 2º Além dos 14 municípios contemplados anteriormente pela Resolução CIB-PB nº 13, de 20 de fevereiro de 2024, ficam incluídos 10 outros municípios da Paraíba, quais sejam: Alagoa Grande, Aroeiras, Cajazeiras, Campina Grande, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Pombal, Princesa Isabel e Sousa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 78, DE 07 DE MAIO DE 2024

Aprova o incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Guarabira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023, no âmbito das ações Orçamentárias relacionadas ao Piso da Atenção Primária em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento PAP para Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Guarabira/PB, considerando as propostas de nº 36000.5846032/02-400, 36000.5905832/02-400 e 36000.5846042/02-400, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 79, DE 07 DE MAIO DE 2024

Aprova a proposta de emenda parlamentar para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Guarabira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS Nº 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2024 que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023, no âmbito da decisão da plenária da

CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 13844.779000/1240-01, para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Guarabira/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE ÁGUA E ESGOTO DO ESPINHARAS Nº 01/2024

DELIBEROU:

O Colegiado Microrregional do Espinharas, de acordo com art. 3º e art. 7º, I da Lei Complementar Estadual nº 168/2021, e consoante disposto no Art. 19, XV do Regimento Interno da Entidade Microrregional da Microrregião de Água e Esgotos do Espinharas (MRAE-II), torna público que foi autorizada a prestação direta regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes federados componentes da MRAE-II e aprovada a minuta do regulamento que disciplinará a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 1º Estiveram presentes o representante do Estado da Paraíba e os representantes dos seguintes municípios: Água Branca, Aguiar, Diamante, Igaracy, Juru, Patos, Pedra Branca, Pombal, Princesa Isabel, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, São José de Princesa, São Mamede, formando um quórum de presença de 70,86%.

Art. 2º Foram aprovadas por unanimidade a prestação direta pela CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes federados componentes da Microrregião, o Estado que exerce em conjunto com os municípios a titularidade do serviço, tendo em vista a existência do interesse comum, de acordo com o art. 8º, II c/c Art. 10 da Lei nº 11.445/2007 atualizada pela Lei nº 14.026/2020 e art. 3º e art. 7º, I da Lei Complementar Estadual nº 168/2021 e art. 19, XV, do Regimento Interno Da Microrregião do Espinharas - Decreto nº 41.983/2021 e aprovada a minuta do regulamento que disciplinará a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CAGEPA.

João Pessoa/PB, 18 de abril de 2024.

Secretário Geral Interino da Microrregião do Espinharas

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 060/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 20 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, MAYARA RAQUEL DE ASSIS MAIA - Mat. 436, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 028/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plano de saúde para os colaboradores da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB e de seus dependentes legais, mediante plano privado, coletivo empresarial, com abrangência nacional, com acomodação enfermaria, reconhecido pela ANS - Agência Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº. 08.680.639/0001-77.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 4 (quatro) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 019/2024/GS/IASS.

JOÃO PESSOA, 21 DE MAIO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, NOMEADA ATRAVÉS DO ATO GOVERNAMENTAL Nº 0109 DE 02/01/2019, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 7º C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 16 DA LEI Nº 10.903, 06 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 08/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/00288/PBDOC,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO OFÍCIO Nº 4929/2024-SMAD/DGPE/DVIMQ DA PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR, DO SERVIDOR REYNALDO CÉSAR DE VASCONCELOS FRANCO, MATRÍCULA Nº 612.223-0, LOTADO NO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - IASS, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, COM DATA DE INÍCIO EM 01/05/2024 E TERMINO EM 31/12/2024.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 016/2024

João Pessoa, 21 de maio de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o pedido de **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
FND-OFI-2024/00019	660.383-1	EDNA MEIRA DA NOBREGA	FUNDAC	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTIRO SOARES
Presidente FAC

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

Portaria nº 067, de 21 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA COMPOR O COMISSÃO DE ESTUDOS E ORGANIZAÇÃO DO NOVO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, III e IX, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designam-se os colaboradores abaixo relacionados para compor a comissão de estudos e organização do novo concurso público e processo seletivo da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE.

NOME	MATRÍCULA
IGOR NUNES DUARTE	2.398
ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	2.917
EDUARDO TOMASI	1.179
CLAYTON ALVES LIBERAL	0184
MARIA ISABEL FERREIRA SARMENTO	2.331

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 070, de 21 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA EMPREGADA VÍVIAN LOPES MIELE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AGEVISA-PB).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, DR. ARIMATEUS SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – autorizar a Cessão para AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AGEVISA-PB), do(a) empregado(a) público(a) VÍVIAN LOPES MIELE, função Enfermeira matrícula 2498 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, com

lotação no HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, pelo prazo de 01 (um ano) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARIMATEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 035/2024.

João Pessoa, 21 de Maio de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A, no uso das suas atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32 do Estatuto Social em vigor.

RESOLVE:

Designar os servidores ARY WASHINGTON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 995.720-4, para a função de presidente e RAYSSA DE FREITAS BARBOSA, matrícula nº 995.739-2, como membro, da Comissão de Avaliação de Bens constituída pela Portaria nº 006/2024, publicada no DOE/PB do dia 27/01/2024 e alterada pela Portaria nº 013/2024, publicada no DOE/PB do dia 23/02/2024, em substituição aos servidores JEFFERSON AURÉLIO FERREIRA E SILVA, matrícula nº 177.487-5 e EDSON MENDES LACERDA, matrícula nº 77.957-1 liberando-os de todas as atribuições.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 177/2024

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º- Revogar a PORTARIA N.º 175/2024 e Designar os servidores DIEGO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº. 2.202-1, como GESTOR, e THAISE DA SILVA CARVALHO SERRANO, matrícula nº 3155-1, como FISCAL do Contrato Administrativo n.º 009/2024, firmado com a L & F INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 34.194.243/0001- 20, cujo objeto é a Contratação de empresa para CRIAÇÃO DE MODELO DE ESTANDE PARA O SALÃO MÓVEL PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 177/2024/DS

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/01301, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CLINAPSI – CLÍNICA DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, CNPJ 32.495.070/0002-35, com endereço na Rua Orcine Fernandes, 163, centro, Sapé/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 178/2024/DS

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/36203, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CLÍNICA VITALTDA, CNPJ 26.509.677/0001-43, com endereço na Avenida Praça Epitácio Pessoa, Nº 494, Itabaiana/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 179/2024/DS

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE



TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2024/19129;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDVALDO DINIZ SANTIAGO, matrícula 0664-5, para responder pela Chefia de Posto de Trânsito, localizada no município de Alagoa Grande/PB, pelo período de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 042/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.40, INCISO XI, DO ESTATUTO SOCIAL DA CEHAP.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 40, INCISO VII, DA LEI Nº 13.303/2016, E O CAPÍTULO VII DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES DA CEHAP, QUE TRATA DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SENHOR DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 600.006-1, PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE CONTRATO.

Table with 3 columns: Contrato nº, Objeto do Contrato, Vigência. Row 1: 025/2023, Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de 05 (cinco) unidades habitacionais adaptáveis e cerca de mourores em madeira, no bairro Cidade Verde, no município de João Pessoa-PB., Até Agosto de 2024.

ART. 2º ESTA PORTARIA REVOGA A PORTARIA Nº 077/2024, PUBLICADA NO DOE, EM 30/08/2023.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JOÃO PESSOA, 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 043/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.40, INCISO XI, DO ESTATUTO SOCIAL DA CEHAP.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 40, INCISO VII, DA LEI Nº 13.303/2016, E O CAPÍTULO VII DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES DA CEHAP, QUE TRATA DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0041/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, DEFERIU os seguintes processos:

Table with 10 columns: Processo, Nome, Matrícula, Contrato, Função, Assunto, Data de início do Contrato, Data de fim do Contrato, Regime de Trabalho. Contains 18 rows of employee data.

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 21 de maio de 2024

RESENHA/UEPB/GR/0042/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, DEFERIU os seguintes processos:

Table with 8 columns: Processo, Nome, Matrícula, Contrato, Assunto, Data de Início de Contrato, Data de Fim de Contrato, Regime de Trabalho. Row 1: 55001.010261.2023-14, Allan Vilar de Carvalho, 1.31062-3, 0262/2023, Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato, 03/05/2023, 03/05/2025, T40

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SENHOR FABIANO LUCENA BEZERRA, MATRÍCULA Nº 600.132-7, PARA RESPONDER PELA GESTÃO DE CONTRATO.

Table with 3 columns: Contrato nº, Objeto do Contrato, Vigência. Row 1: 014/2024, Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura no município de Sousa/PB., 420(quatrocentos e vinte) dias corridos da data da assinatura do contrato.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JOÃO PESSOA, 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 044/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor GILMAR VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 900.888-8, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Table with 3 columns: Contrato nº, Objeto do Contrato, Vigência. Row 1: 0012/2024, Aquisição de 09 condicionadores de ar de 18.000Btus cada, conforme termo de referência., 90(noventa) a partir da data da assinatura do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 21 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 045/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor GILMAR VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 900.888-8, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Table with 3 columns: Contrato nº, Objeto do Contrato, Vigência. Row 1: 0013/2024, Aquisição de 14 condicionadores de ar de 30.000Btus cada, conforme termo de referência., 90(noventa) a partir da data da assinatura do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 21 de maio de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA, Diretora Presidente



55001.002736.2024-80	Aluska Ramos de Lira	1.30805-0	0606/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir	13/06/2022	13/06/2024	T40
55001.010258.2023-09	Ana Luiza Nogueira Ribeiro	1.31068-2	0270/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	10/05/2023	10/05/2025	T40
55001.010448.2023-18	Ann Gracielle Moreira Gomes	1.31056-9	0256/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/05/2023	02/05/2025	T20
55001.010454.2023-75	Danuta Guilhermina Veneza Gomes e Silva	1.31058-5	0258/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/05/2023	02/05/2025	T20
55001.009916.2023-10	Débora Emilly Leite Gonzaga	1.31064-0	0265/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/05/2023	03/05/2025	T20
55001.010263.2023-11	Heron Aragão Monteiro	1.31060-7	0261/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/05/2023	03/05/2025	T40
55001.009881.2023-19	Jaysa Eliude Aguiar dos Santos	1.31074-7	0275/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/05/2023	15/05/2025	T40
55001.009884.2023-44	Lucinei Cavalcanti	1.31069-0	0263/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	10/05/2023	10/05/2025	T40
55001.010450.2023-97	Mayara Evangelista de Andrade	1.31071-2	0269/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	12/05/2023	12/05/2025	T40
55001.009915.2023-67	Thaynna Barboza Bezerra de Lima	1.31065-8	0266/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/05/2023	04/05/2025	T40
55001.002228.2024-00	Alcione Ferreira da Silva	1.31379-7	0164/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/05/2024	02/05/2025	T40
55001.002919.2024-03	Carlos Alberto Ximenes Carneiro da Cunha	1.31403-3	0202/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55003.000365.2024-81	Clara Corban Britto Guerra	3.31375-1	0161/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55001.002602.2024-69	Claudiovan Ferreira da Silva	1.31400-9	0180/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55001.002244.2024-94	Emanuelle Galdino de Oliveira Moura	1.31378-9	0165/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/05/2024	02/05/2025	T40
55007.000285.2024-96	Esdras Samuel de Araújo Ferreira	7.31383-7	0167/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55007.000288.2024-20	Fernando Henrique Nogueira Amaral	7.31382-9	0169/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/05/2024	02/05/2025	T40
55001.002299.2024-02	Fernando Soares da Silva Neto	1.31377-0	0163/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/05/2024	02/05/2025	T20
55003.000274.2024-46	Francisco de Assis Diego Santos de Souza	3.31373-5	0159/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55007.000263.2024-26	Geovane de Souza Ferreira Júnior	7.31380-2	0168/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/05/2024	02/05/2025	T40
55008.000236.2024-43	Giselle Oliveira do Nascimento	8.31394-6	0189/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/05/2024	13/05/2025	T40
55001.002626.2024-18	Hermano Aroldo Gois Oliveira	1.31391-6	0183/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/05/2024	08/05/2025	T40
55003.000355.2024-46	Hioman Imperiano de Souza	3.31397-2	0195/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55003.000362.2024-48	Jéssica Flávia Rodrigues Corrêa	3.31376-0	0162/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55001.002698.2024-65	Jonábia Alves Demétrio Amaral	1.31395-9	0187/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/05/2024	13/05/2025	T20
55001.002706.2024-73	José Rocha Gouveia Neto	1.31393-2	0188/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/05/2024	13/05/2025	T20
55008.000235.2024-07	Josyclesio Lima da Silva	8.31396-2	0190/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	09/05/2024	09/05/2025	T40
55001.002598.2024-39	Laisa Danielle Feitosa de Lima	1.31405-0	0198/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	20/05/2024	20/05/2025	T40
55001.002637.2024-06	Marcela de Melo Cordeiro Eulálio	1.31390-8	0182/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55007.000289.2024-74	Marcos Thadeu Lúcio da Silva	7.31386-1	0178/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55004.000251.2024-21	Maria Lara Alves Rocha	4.31381-0	0166/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/05/2024	07/05/2025	T40
55007.000286.2024-31	Maria Raiza Rodrigues Pereira	7.31385-3	0177/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/05/2024	08/05/2025	T40
55001.002557.2024-42	Mary Delane gomes de Santana	1.31392-4	0186/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	13/05/2024	13/05/2025	T40
55001.003098.2024-14	Mateus Lima Vieira	1.31406-8	0203/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	20/05/2024	20/05/2025	T40
55001.002707.2024-18	Patrícia Leite de Oliveira Belém Barbosa	1.31401-7	0199/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T20
55003.000252.2024-86	Paula Isabel Nóbrega Introine Silva	3.31374-3	0160/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/05/2024	03/05/2025	T40
55008.000217.2024-17	Phillipy Johny Lindolfo da Silva	8.31399-7	0197/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55007.000317.2024-53	Ranieri de França Freire	7.31398-5	0196/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55001.002560.2024-66	Rauan Robério Santos Batista	1.31389-4	0181/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/05/2024	06/05/2025	T40
55005.000504.2024-57	Ronieli Victor da Silva	5.31404-6	0201/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55007.000290.2024-07	Rozana Bandeira da Silva	7.31387-0	0179/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	08/05/2024	08/05/2025	T40
55002.000171.2024-96	Thiago Costa Ferreira	2.31402-9	0200/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	15/05/2024	15/05/2025	T40
55001.002455.2024-27	Yvinna Tamiris Rodrigues	1.31384-3	0176/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	18/05/2024	18/05/2025	T20
55008.000229.2024-41	Anderson Maikon de Souza Santos	8.31121-8	0324/2023	Distrato – Professor Substituto.	07/08/2023	A partir de 23/05/2024	T40
55001.002524.2024-01	Eugênio Bastos Maciel	1.31005-4	0189/2023	Distrato – Professor Substituto.	01/03/2023	A partir de 02/05/2024	T20
55001.002612.2024-02	Hermano Aroldo Gois Oliveira	1.30872-6	0680/2022	Distrato – Professor Substituto.	05/09/2022	A partir de 07/05/2024	T40
55008.000247.2024-23	Josyclesio Lima da Silva	8.30894-2	0703/2022	Distrato – Professor Substituto.	14/09/2022	A partir de 08/05/2024	T40
55001.002351.2024-12	Renan Jackson Soares Isneri	1.31364-9	0132/2024	Distrato – Professor Substituto.	08/04/2024	A partir de 10/05/2024	T20
55006.000196.2024-50	Wilton Alexandre de Melo	6.31112-1	0320/2023	Distrato – Professor Substituto.	07/08/2023	A partir de 03/05/2024	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de maio de 2024.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 016/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0013/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **CENTRA MÓVEIS LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2024/00264**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	460.197-1

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0377

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001453-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MERCIA MARIA COSTA SOTTOMAIOR**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **84.406-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0473

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001972-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.490-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0497

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002663-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA ALVES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **69.123-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0532

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002843-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RAIMUNDA FRANCISCO DA SILVA**, no cargo de **Agente de Serviços Auxiliares**, matrícula nº **661.556-2**, lotada na **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0350/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8871-22	JURACI MARQUES FERREIRA	58.533-5

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PUBLICADO EM 21/05/2024

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0352/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3040-24	ANGELA CRISTINE ALBUQUERQUE ARAUJO	120.478-5
02	1218-24	ANA DE FÁTIMA FERNANDES VIEIRA	270.311-4
03	3070-24	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA LUCENA	115.470-2
04	2407-24	JOMARIO NHIUSRR SAMPAIO MONTEIRO	260.970-3
05	2920-24	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	115.516-4
06	3052-24	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE BARROS	016.927-7
07	3069-24	TEREZINHA TARGINO DA SILVA	151.003-7

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0354/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3028-24	TEREZINHA DE JESUS MORAIS DE MELO	037.145-9

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 56/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado **LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ**, matrícula nº **192.534-2**, para substituir a Procuradora do Estado **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**, matrícula nº **173.166-1**, junto a Coordenadoria Regional da Procuradoria Geral do Estado, no período das suas Férias de 29/04/2024 a 28/05/2024, conforme portaria nº 32/PGE, publicada no Diário oficial de 22/03/2024.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08394	909.535-7	KARINTEA KERLLA GONÇALVES PEREIRA LUNA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



26,0	118634	EUCLIMAEIL ALMEIDA DE FREITAS 03183138476	36441702000158	Cx	200	60,00	12.000,00
43,0	10515	JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA	43449716000183	M	2500	17,90	44.750,00
30,0	95268	JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA	43449716000183	Un	2300	21,00	48.300,00
79,0	11467	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	58062951000175	M	6000	9,60	57.600,00
80,0	11467	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	58062951000175	M	2000	9,60	19.200,00
TOTAL:							6.921.425,75

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 10 de Maio de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 19.000.000027.2024

OBJETO/ÓRGÃO (S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, destinado aos seguintes órgãos: SEE, SEFAZ, SEJEL, SEDAM E SUPLAN, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 05/06/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900072024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-00629-6

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000006.2024**

NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 90002/2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SORO)**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), com abertura agendada para o dia 03/06/2024 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 05/06/2024 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 24-00593-4

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01988-3

Nº do Contrato 0059/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FERNANDES

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR SITUADO NA RUA LUIZ DANTAS QUEZADA, 493, EM SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB

Valor 24.840,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/6/2023 A 26/6/2024

Data da Assinatura 27/6/2023

Publicado no DOE em 30/6/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01458-3

Nº do Contrato 0061/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: JOSENILDO RODRIGUES LEITE, MAT. 167.277-

1, PORTARIA Nº 313/2024/SEAD.

Valor 1.001,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4205.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/5/2024 A 15/6/2024

Data da Assinatura 16/5/2024

Gestor do Contrato ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 1792989

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba**

LICITAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA**

REGISTRO NA CGE Nº 23-02160-2

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 19.293.019/0001-00 para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. PROFESSORA RITA DE MIRANDA HENRIQUES, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 1.966.725,68 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/01455.**

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE**

REPUBLICAÇÃO.

PUBLICADO EM 21/05/2024. EDIÇÃO Nº 18.107.

EXTRATO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA
PARAÍBA**

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01456-7

Nº do Contrato 0026/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto CONTRUÇÃO DO 8º BATALÃO DE BUSCA E SALVAMENTO, EM JOÃO PESSOA/PB.

Valor 4.898.029,84

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 28/3/2025

Data da Assinatura 2/5/2024

Gestor do Contrato VIRNA IAYANA MONTENEGRO DE CARVALHO - Mat.: 770.614-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado
da Educação**

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 1439/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Dispensa nº 010/2024**, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **EMPRESA ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME**, no valor de **R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, tendo como objeto da avença a **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS**, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos **SEE-PRC-2024/18258** e **Processo nº 22.000.018258.2024**.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80307-3

Nº do Instrumento A123/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10358.
 Valor 603.273,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 15/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80308-1
 Nº do Instrumento A124/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/11334.
 Valor 56.932,99
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 25/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 25/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80309-0
 Nº do Instrumento A125/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10237.
 Valor 121.512,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 15/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80310-3
 Nº do Instrumento A126/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/11209.
 Valor 44.549,48
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 15/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80306-5
 Nº do Instrumento A122/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12483.
 Valor 242.878,80
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 15/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80312-0
 Nº do Instrumento A128/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/11230.
 Valor 96.622,38
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 23/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 23/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80311-1
 Nº do Instrumento A127/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO

SEE-PRC-2024/13242.
 Valor 195.701,50
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 16/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 16/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80313-8
 Nº do Instrumento A129/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/15202.
 Valor 130.645,78
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 15/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80314-6
 Nº do Instrumento A130/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12459.
 Valor 281.717,86
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 15/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80315-4
 Nº do Instrumento A131/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente CONSELHO DA EEEF JARDILINA CRUZ PEREIRA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12353.
 Valor 863.400,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 23/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 23/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80316-2
 Nº do Instrumento A212/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10236.
 Valor 163.817,82
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 16/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 16/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80317-1
 Nº do Instrumento A132/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/17151
 Valor 29.660,32
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 18/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 18/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80318-9
 Nº do Instrumento A133/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12394.
 Valor 204.511,08
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000



Período da Vigência do Instrumento 18/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 18/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80319-7
 Nº do Instrumento A134/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA NORMAL ESTADUAL SANTO ANTONIO - PIANCÓ/PB.
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12448.
 Valor 1.401.940,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 20/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 20/5/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01459-1
 Nº do Contrato 0010/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA DE ALAGOA NOVA
 Objeto DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS: 02(DOIS) ÔNIBUS: MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16; COR: AMARELA, DIESEL; TOMBAMENTO: 1504080; CHASSI: 93ZL68B01B8419912; PLACA: NQG4677. MODELO: MARCOPOLO/ VOLARE V8L EO; COR: AMARELA, DIESEL; TOMBAMENTO: 1504081; CHASSI: 93PB54M10DC045546; PLACA: OGE6960.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2024 A 18/8/2024
 Data da Assinatura 20/5/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01460-5
 Nº do Contrato 0007/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - 2012/2013; TOMBAMENTO: 1506104; PLACA: OGA9660; CHASSI: 93PB54M10DC045298. CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2023/38653
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2024 A 18/8/2024
 Data da Assinatura 20/5/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/SEMÁS SEM-PRC-2024/00057

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMÁS, no uso das suas atribuições, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, cujo objeto consiste na contratação de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Gestão Governamental, a ser executado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. – EMPRESA: SIAGOV - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL – LTDA, CNPJ nº 23.541.902/0001-30, pelo período de doze meses, no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
 João Pessoa, 21 de maio de 2024.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CRENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 16

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.299.133/0001-12	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa (SDH-PRC-2024/02018)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados

a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESCISÃO CONTRATUAL TORNADA SEM EFEITO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RESCISÃO nº 011/2024, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do município de São Vicente do Seridó, ANUSKA BATISTA DA SILVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 09/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 17 de Maio de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 056/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 110/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de BRENDA HENRIQUE BARBOSA, inscrito no CPF de nº 102.157.714-41, selecionada por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no FESTIVAL JANINHAR, que vai ocorrer nos dias 21 a 25 de maio de 2024, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00620.
 João Pessoa, 20 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 057/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 111/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de ELIZABETH SOARES TARGINO, inscrita no CPF de nº 053.361.774-07, selecionada por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no FESTIVAL JANINHAR, que vai ocorrer nos dias 21 a 25 de maio de 2024, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00617.
 João Pessoa, 21 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 058/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 112/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de CÍCERO ROMÃO BATISTA, inscrito no CPF de nº 045.487.554-11, referente a prestação de serviço como parecerista do Edital nº 0006/2024 de Chamamento Público de Cadastro de Artistas e Grupos Ciganos Paraibanos para participação no Festival Janinhar - Edição 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00515.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 059/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 113/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno



da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA MARIZ**, inscrito no CPF de nº **951.890.504-59**, selecionado por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos **dias 21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00695.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 063/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 117/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **MARCILÂNIA GOMES ALCÂNTARA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF de nº **059.549.264-92**, representante do grupo Dirachin Calin, selecionado por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos **dias 21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00647.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 064/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 118/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **FRANCISCA PAULA LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº **121.549.434-38**, selecionada por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos **dias 21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00588.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01165
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90240/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00626-2

INÍCIO DA DISPUTA: 05/06/2024 às 09h00min.

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SEDE DA PBSAÚDE E PARA O HRG.
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº 001332
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00590
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 153/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00510-6
COMPRAS GOV 90153/2024 UASG 930404

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA BACKUP, CABINADO, 800KVA, INCLUINDO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA) E DEMAIS ACESSÓRIOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSIVE SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E COMPONENTES

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria

nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, a **sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 153/2024, inicialmente marcada para 23/05/2024, às 09h, fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: ajustes no Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 00611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00688
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90185/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00620-3

INÍCIO DA DISPUTA: 10/06/2024, às 09h.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos - Sistema Cardiovascular

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01943
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 119/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00610-4

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME para procedimentos na especialidade de neurocirurgia

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização de credenciamento.

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>

Em caso de dúvidas, consultas com a **Comissão do Credenciamento** no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: credenciamentoopme.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratação, constituída pela Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 90002/2024**, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000008.2024, tipo Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000004/2024.

Objeto: Aquisição de Alvos, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/4>

Data de início de recebimento de propostas: 21/05/2024 11:43 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/05/2024 08:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 27/05/2024 às 09h, até 27/05/2024 às 15h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248-7051, ou Email: agenciacontratacaopmpb@gmail.com.

João Pessoa-PB, 21 de maio de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

**Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS****LICITAÇÃO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-00628-8**

Considerando o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 3535, que aprovou o procedimento e o registrou sob o nº **24-00628-8** no SGC – Sistema Gestor de Compras, **RATIFICAMOS** o procedimento da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024**, referente à contratação da empresa **T4i SOLUTIONS LTDA** para a contratação de “*empresa especializada para serviços de licenciamento, suporte e manutenção corretiva e evolutiva do sistema de medição e faturamento de gás natural – UNIGÁS, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo 2*”, nos moldes do art. 30, II, da Lei n. 13.303/2016 e artigo 20, II do RILC PBGÁS, com valor total de **R\$ 586.990,80 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos)**, para um período de 30 (trinta) meses, tendo os recursos assegurados no Orçamento da Companhia.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE****Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00132.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2024.****Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.**Contratada:** DARLAN ALVES DA ROCHA (D.A ENGENHARIA E CONSTRUCAO);
CNPJ Nº: 49.997.006/0001-74.**Objeto:** Serviço de Elaboração de Projeto Hidráulico - 38º Salão do Artesanato Paraibano CG.**Valor:** R\$15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais).**Data:** 21/05/2024.**Classificação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.**ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00076.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2024.****Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.**Contratada:** MR CONSULTORIA SERVIÇOS TERCEIRIZADO LTDA;
CNPJ Nº: 48.976.612/0001-40.**Objeto:** Serviço Especializado em Conservação, Higienização e Limpeza - 38º Salão do Artesanato Paraibano CG.**Valor:** R\$29.499,94 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**Data:** 20/05/2024.**Classificação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.**ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00102.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2024.****Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.**Contratada:** COMSOL SERVIÇO E SOLUÇÕES LTDA;
CNPJ Nº: 51.499.557/0001-50.**Objeto:** Serviço de Elaboração de Projetos Elétrico e de Combate a Incêndio - 38º Salão do Artesanato Paraibano CG.**Valor:** R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).**Data:** 20/05/2024.**Classificação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.**ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00132.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2024.****Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.**Contratada:** DARLAN ALVES DA ROCHA (D.A ENGENHARIA E CONSTRUCAO);
CNPJ Nº: 49.997.006/0001-74.**Objeto:** Serviço de Elaboração de Projeto Hidráulico - 38º Salão do Artesanato Paraibano CG.**Valor:** R\$15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais).**Data:** 21/05/2024.**Classificação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.**ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO****Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 0023/2024)**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol que participarão do Campeonato Paraibano, Copa do Nordeste, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB.

INTERESSADO:

MIXTO ESPORTE CLUBE

CNPJ 21.423.953/0001-32

PERÍODO CONTRATUAL: - O presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura. Sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).**DO VALOR:**

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RO nº 0181/2024

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

Cadastro da CGE:

24-00627-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, III, e

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. III E, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/33355 (FOLHAS 139-148), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10993 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 018/2024)**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol que participarão do Campeonato Paraibano, Copa do Nordeste, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB.

INTERESSADO:

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VF4

CNPJ 29.753.151/0001-00

PERÍODO CONTRATUAL: - O presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura. Sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).**DO VALOR:**

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

RO nº 0178/2024

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

Cadastro da CGE:

24-00614-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, III, e

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. III E, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/33342(FOLHAS 129-138), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10977 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 0025/2024)**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol que participarão do Campeonato Paraibano, Copa do Nordeste, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB.

INTERESSADO:

SOUSA ESPORTE CLUBE
CNPJ Nº 12.723.573/0001-22

PERÍODO CONTRATUAL: - O presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura. Sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

DO VALOR:

R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
RO nº 0182/2024

26201.06.367.5005.2415.0000000287.33903900.75200.0.1.0000

Cadastro da CGE

24-00616-3

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, III, e

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. III E, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/33335 (FOLHAS 113-122), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10655 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 0017/2024)**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol que participarão do Campeonato Paraibano, Copa do Nordeste, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB.

INTERESSADO:

BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE
CNPJ : 08.951.311/0001-48,

PERÍODO CONTRATUAL: - O presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura. Sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

DO VALOR:

R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil)
RO nº 0179/2024

26201.06.367.5005.2415.0000000287.33903900.75200.0.1.0000

Cadastro da CGE:

24-00601-3

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, III, e

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. III E, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/33347 (FOLHAS 126-136), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10987 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 0024/2024)**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer o Patrocínio para Clubes Paraibanos de Futebol que participarão do Campeonato Paraibano, Copa do Nordeste, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro das séries C e D e Clubes Paraibanos que tenham interesse em divulgar as campanhas educativas de trânsito do DETRAN, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB.

INTERESSADO:

POMBAL ESPORTE CLUBE
CNPJ 24.234.007/0001-36

PERÍODO CONTRATUAL: - O presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura. Sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

DO VALOR:

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
RO nº 0180/2024

26201.06.367.5005.2415.0000000287.33903900.75200.0.1.0000

Cadastro da CGE:

24-00615-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, III, e

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. III E, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/33321 (FOLHAS 137-146), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/10976 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01457-5

Nº do Contrato 0056/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JUCIVANDA ROBERTO PESSOA (RP COMÉRCIO E SERVIÇO)

Objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE

Valor 34.045,50

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.2415.0287.3390.30.752.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 17/11/2024

Data da Assinatura 17/5/2024

Gestor do Contrato ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, - Mat.: 2332-9

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01463-0

Nº do Contrato 0058/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SUCATAO VALENÇA LTDA

Objeto ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A VENDA DE MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM DEPOSITADOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS NOS PÁTIOS DO DETRAN/PB E SEM CONDIÇÕES DE VOLTAR A TRAFEGAR.

Valor 89.232,00

Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 20/5/2025

Data da Assinatura 21/5/2024

Gestor do Contrato MARCELO FERNANDES SIMPLICIO - Mat.: 2290-0

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo Psiquiátrico
Juliano Moreira**
LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C N.º SES-PRC-2024/12551

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ (28/05/2024) ÀS 16h30min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, com sede na Av. DOM PEDRO II, Nº1826, TORRE, CEP: 58040-440 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0012-13, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para aquisição de materiais para manutenção.

Devido à urgência para solucionarmos a situação, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 28/05/2024 através do e-mail de Cotações (comprascpjm@hotmail.com) ou deverá ser entregues no endereço do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, na Av. DOM PEDRO II, Nº1826, TORRE, de 08h00min às 16h30min no setor de compras, onde também poderão obter o Termo de Referência e seus anexos.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**Hospital Estadual de Emergência e
Trauma Senador Humberto Lucena**
LICITAÇÕES
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000035.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E DIVERSOS.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 27/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO
MATRÍCULA 914.657-1

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25.215.000075.2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para contratação de **Serviço Técnico Especializado em Tecnologia da Informação para Fornecimento de Licença de Uso e Implantação de Sistema Integrado de Gestão Hospitalar**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 29/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00700 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0067/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao cachê, e os custos relacionados às suas passagens aéreas, estipulados em R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), totalizando R\$ 2.138,00 (dois mil cento e trinta e oito reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **JERFESSON FELIPE MOTA SILVA, CNPJ 48.187.149/0001-41**, objetivando a contratação do jurado **THIAGO OLIVEIRA**, referente a contratação para ser jurado nas eliminatórias do VII Festival de Música da Paraíba, que acontecerá no dia 31 de maio de 2024 e 01 de junho de 2024, às 17 horas, a realizar-se na cidade de Sumé/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00684 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0068/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hun mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **FERNANDO MINICUCI YAMAMOTO, CNPJ: 39.620.126 /0001-02**, objetivando a contratação do curador, **FERNANDO MINICUCI YAMAMOTO**, para realizar curadoria para análise de mérito, do Edital Caravana Interatos 2024, que será realizada remotamente, no dia 24 de maio de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00705 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0073/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hun mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNOLIA, CNPJ 10.624.238 /0001-41**, objetivando a contratação da curadora, **SILVIANE LIMA**, para realizar curadoria para análise de mérito, do Edital Caravana Interatos 2024, que será realizada remotamente, no dia 24 de maio de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00704 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0071/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hun mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica

RODRIGO MALLET DUPRAT, CNPJ 35.109.055 /0001-19, objetivando a contratação do curador **RODRIGO MALLET DUPRAT**, para realizar curadoria para análise de mérito, do Edital Caravana Interatos 2024, que será realizada remotamente, no dia 24 de maio de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00708 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0074/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **BEATRIZ MARIA MAGALHAES RODRIGUES, CNPJ 26.895.886/0001-72**, objetivando a contratação da jurada **BIA MAGALHÃES**, para realizar serviço de jurada na Final do VII Festival de Música da Paraíba, que será realizada no dia 09 de junho de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

EXTRATO**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01454-1

Nº do Contrato 0139/2024

Contratante FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Contratado MN & A REPRESENTACOES LTDA

Objeto O PRESENTE CONTRATO OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/GRUPO, LUCIENE MELO, REPRESENTADA PELA EMPRESA MN & A REPRESENTACOES LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.173.701/0001-25, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO 7º FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/05/2024, NA CIDADE DE SUMÉ – PB.

Valor 40.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.201.13.392.5009.4972.0287.3390.39.500.0.2.0000.74

Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 17/6/2024

Data da Assinatura 17/5/2024

Gestor do Contrato RENATA MARIA GONÇALVES MORA - Mat.: 800.518-1

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE DA FUNESC

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLINICA RADIOGICA DR WANDERLEY

CNPJ n.º 08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: **09 de abril de 2024**

Vigência: **01 a 29 de fevereiro de 2024**

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500

Reserva Orçamentária: 3681

Valor Global: **R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)**

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE EXAME DE ALTA COMPLEXIDADE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 044/2024 E PROCESSO SES-PRC-2024/06356, IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2024

Contratante: **COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**

Contratado: JOSE DOS SANTOS NETO ME

CNPJ n.º 26.862.173/0001-02

Data da Assinatura: 25 de maio de 2024

Vigência: 01 a 31 de abril de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060

Reserva: 4601

Valor Global: **R\$ 12.628,00 (doze mil, seiscentos e vinte e oito reais)**

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE **ÁGUA MINERAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 168/2024, SES-PRC 204/11602 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 065/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO
CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 20 de maio de 2024
Vigência: 01 a 30 de abril de 2024
Classificação: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500
Reserva: 4692
Valor Global: **R\$ 2.240,00** (Dois mil e duzentos e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **LOCAÇÃO DE CATRACA E PONTO ELETRÔNICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/11288, PROCESSO INDENIZATORIO 165/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED IMAGEM - ENGENHARIA LTDA.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERV. E MAN. CORRETIVA DO TOMÓGRAFO**
CNPJ: 28.483.917/0001-03
Data da Assinatura: 16/05/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5771
Valor Global: **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REIAS)**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N.º ADMINISTRATIVO 155/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Objeto: **MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**
Data da Assinatura: 14/05/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4696
Valor Global: **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13 Objeto: **LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSQUIRIAS**
Data da Assinatura: 14/05/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5783
Valor Global: **R\$ 103.700,00** (cento e três mil e setecentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSQUIRIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73 Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPIA.**

Data da Assinatura: 08/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5664

Valor Global: **R\$ 23.100,00** (vinte e três mil e cem reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira**TERMOS DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0043/2024**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5.**
Empresa: **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**
CNPJ n.º 36.972.476/0001-31
Data da Assinatura: 21/05/2024
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.60000.9.1.0000
Reserva n.º 5819/2024
Valor Global: **R\$ 15.068,00 (QUINZE MIL E SESENTA E OITO REAIS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/12774**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.,** CNPJ N.º **36.972.476/0001-31**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR À UPA-GUARABIRA/PB, REALIZADO NOS MESES DE **MARÇO/2024** E **ABRIL/2024**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 15.068,00 (QUINZE MIL E SESENTA E OITO REAIS).**
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0044/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5.**
Prestador de Serviço: **SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE)**
CNPJ n.º 28.473.123/0001-69
Data da Assinatura: 21/05/2024
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000
Reserva n.º 5817/2024
Valor Global: **R\$ 29.047,00 (VINTE E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/12532**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA **SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE),** CNPJ N.º **28.473.123/0001-69**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COCÇÕES DE ALIMENTOS À UPA-GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE **01/04/2024 A 30/04/2024**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 29.047,00 (VINTE E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS).**
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

Hospital e Maternidade Estevam Marinho**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 70/2024**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA- CNPJ n.º 03.185.120/0001-07-Data da Assinatura:20/05/2024- Período: 01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 5832 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global: 32.872,00.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 71/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA- CNPJ n.º 03.185.120/0001-07-Data da Assinatura:20/05/2024- Período: 01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600- Reserva Orçamentária: 5833 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global: 9.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO



DE MAT. DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 72/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DANOBREGA CNPJ n.º 06.983.782/0001-02-Data da Assinatura: 17/05/2024 - Período: 01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 5831 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 10.666,50. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 73/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º 12.595.491/0001-40-Data da Assinatura:17/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5835- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 10.456,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 74/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANTONIO FRANCISCO MATIAS CNPJ n.º 09.687.339/0001-82-Data da Assinatura:17/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5836 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$10.392,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 75/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: EDILBERTO GARRIDO DE LACERDA PEREIRA-CNPJ n.º 39.988.157/0001-02-Data da Assinatura:17/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5838 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1902-Exercício 2024 Valor Global:5.951,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 80/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M & M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 39.308.355/0001-15-Data da Assinatura:20/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária :5849 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global:4.258,60.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 81/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 39.308.355/0001-15-Data da Assinatura:20/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5841 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global:4.093,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 82/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: M E M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-CNPJ n.º 39.308.355/0001-15-Data da Assinatura:20/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5842 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global:4.822,84.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 85/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: AMAURY BEZERRA NÓBREGA JUNIOR CNPJ n.º15.085.199/0001-75-Data da Assinatura:20/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5844- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:

1903 Exercício 2024 Valor Global:4.150,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: JOSE FILHO DA SILVA -CNPJ n.º 11.332.315/0001-52 -Data da Assinatura:17/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:5845, Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 17.443,16. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 79/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO- CNPJ n.º 18.783.564/0001-03-Data da Assinatura:21/05/2024- Período: 01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 5863- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global: R\$ 17.440,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.007.162/0001-26
Data da Assinatura: 09/05/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 2502

Valor Global: R\$1.908,00 (mil e novecentos e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 52.448.000/0001-52
Data da Assinatura: 09/05/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 2503

Valor Global: R\$66.631,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Data da Assinatura: 09/05/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 2686

Valor Global: R\$55.843,65 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024**

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.436.406/0001-05
Data da Assinatura: 09/05/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 2689

Valor Global: R\$36.347,50 (trinta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 09/05/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 2544

Valor Global: R\$35.305,30 (trinta e cinco mil e trezentos e cinco reais e trinta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.436.406/0001-05
Data da Assinatura: 21/05/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 2215

Valor Global: R\$95.576,52 (noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Data da Assinatura: 21/05/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 2216

Valor Global: R\$4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Data da Assinatura: 21/05/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 2217

Valor Global: R\$192.180,04 (cento e noventa e dois mil cento e oitenta reais e quatro centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.728.929/0001-10

Data da Assinatura: 21/05/2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 2221

Valor Global: R\$6.539,25 (seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.040.718/0001-90
Data da Assinatura: 21/05/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 2228

Valor Global: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: MEGAMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.932.624/0001-60
Data da Assinatura: 21/05/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 2256

Valor Global: R\$15.042,60 (quinze mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 21/05/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 2259

Valor Global: R\$21.240,40 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.047.802/0001-07
Data da Assinatura: 21/05/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional
Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 2229

Valor Global: R\$1.670,80 (mil reais e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.938.961/0001-06
Data da Assinatura: 08/05/2024
Vigência: 24 de dezembro à 31 de janeiro

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4214**Valor Global:** R\$3.103,96 (três mil e cento e três reais e noventa e seis centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE, PROTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO PERÍODO DE 24 DE DEZEMBRO À 31 DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2024****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** ARNALDO GOMES MERCADINHO**CNPJ:** 02.188.546/0001-43**Data da Assinatura:** 09/05/2024**Vigência:** 01 de fevereiro à 31 de março**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 2334**Valor Global:** R\$16.974,00 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e quatro reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AO MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2024****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA**CNPJ:** 43.151.872/0001-63**Data da Assinatura:** 09/05/2024**Vigência:** 01 de fevereiro à 31 de março**Classificação Funcional****Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 2353**Valor Global:** R\$22.505,60 (vinte e dois mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AO MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2024****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ:** 43.711.857/0001-22**Data da Assinatura:** 09/05/2024**Vigência:** 01 de fevereiro à 31 de março**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 4206**Valor Global:** R\$276.802,24 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2024****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**CNPJ:** 10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:** 15/05/2024**Vigência:** 01 a 31 março**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5465**Valor Global:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 (UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2024****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**CNPJ:** 18.032.947/0001-40**Data da Assinatura:** 20/05/2024**Vigência:** 01 a 31 de março**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5741**Valor Global:** R\$44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024.**Hospital Regional de Picuí****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS**CNPJ Nº** 48.632.895/0001-03.**Data da Assinatura:** 21/05/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva:** 5848**Valor Global:** R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO POR CÂMERAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2024, MEMORANDO 002/2024. PBD0C SES-PRC-2024/12986. SEM COBERTURA CONTRATUAL.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** JSP DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ Nº** 49.898.060/0001-62.**Data da Assinatura:** 21/05/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva:** 5855**Valor Global:** R\$ 9.695,64 (Nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0118/2024, MEMORANDO 045/2024. PBD0C SESPRC-2024/12977. SEM COBERTURA CONTRATUAL.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** EDJARDES WESLEY DA SILVA**CNPJ Nº** 40.459.275/0001-02.**Data da Assinatura:** 21/05/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva:** 5854**Valor Global:** R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2024, MEMORANDO 016/2024. PBD0C SES-PRC-2024/12813. SEM COBERTURA CONTRATUAL.**Departamento de Estradas de Rodagem****EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-01455-9**Nº do Contrato** 0020/2024**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**Contratado** EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C**Valor** 636.480,00**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.30.720.9.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 13/5/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 13/5/2024**Gestor do Contrato** KADJA LEAL DE SANTANA - Mat.: 3868-7**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03420-0
Nº do Contrato 0048/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 19.515.701,30
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo SUPRESSÃO DE VALOR POR ACORDO DAS PARTES
Valor do aditivo -5.717.686,32
Período da Vigência do Contrato 2/9/2022 A 24/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.396.093,14
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80305-7
Nº do Instrumento 0001/2024
Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECEM CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS À VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS PELA UEPB.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 16/5/2024 A 16/5/2028
Data da Assinatura 16/5/2024
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0126/2018
Termo Aditivo: 6º (Sexto)
Contrato Nº: 0135/2018
Locatária: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Locador: SEVERINO ANTONIO DA SILVA.
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0135/2018, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 06/06/2024 e término em 05/06/2025, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/12758.
Acordam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO Nº 0135/2018, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, no Valor Mensal de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025
Data da Assinatura: 20/05/2024
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0113/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: AUDISONIC COMERCIO DE PROD. AUDITIVOS LTDA – ME
CNPJ: 34.032.402/0001-90
Data da Assinatura: 22/04/2024
Vigência: 22/04/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000
Reserva: 763
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO
Matricula nº 190.605-4

Portaria nº: 145/GS -08/03/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/00445. Encaminhamos os presentes autos para republicação por incorreção na data de assinatura.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01453-2
Nº do Contrato 0234/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor 1.803,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 17/5/2025
Data da Assinatura 17/5/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01464-8
Nº do Contrato 005//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AIDPI (ATENÇÃO INTEGRADA DAS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA) E AIDPI NEONATAL, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE PEDIÁTRICA E NEONATAL DA PARAÍBA, CUJO FORNECIMENTO SERÁ EFETUADO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Valor 1.864.999,62
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.3390.39.500.0.1.1002.74
Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 6/5/2026
Data da Assinatura 6/5/2024
Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01465-6
Nº do Contrato 0235/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS
Valor 55.552,56
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 17/5/2025
Data da Assinatura 17/5/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0043/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
CNPJ nº. 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 19/05/2024
Vigência: 19/07/2024
Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 5623
Valor Global: R\$ 23.535,32 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE GAEL COSTA NEVES TARGINO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/06752.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 47/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO
Data da Assinatura: 20.05.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 5337
Valor Global: R\$ 30.931,97 (trinta mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0761/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM
 Data da Assinatura: 20.05.2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 5706

Valor Global: R\$ 83.860,00 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEMREFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM
 Data da Assinatura: 20.05.2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 5708

Valor Global: R\$ 61.230,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta reais).
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0926/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM
 Data da Assinatura: 20.05.2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 5709

Valor Global: R\$ 86.220,00 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais).
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0927/2024.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00179-8
 Nº do Contrato 0001/2023
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Valor Original do Contrato 2.783.650,59
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
 Valor do aditivo 6.826,00
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 23/1/2023 A 3/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.833.359,96
 Gestor do Contrato RAFAEL DE MOURA BEZERRA - Mat.: 188.643-6
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01724-4
 Nº do Contrato 0010/2023
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado CONSÓRCIO CAMINHOS DO FUTURO
 Valor Original do Contrato 6.248.936,41
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS E ACRESCEM AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 160.902,29, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
 Valor do aditivo 160.902,29
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/5/2023 A 8/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 8/5/2024
 Gestor do Contrato KLEBER DE SOUSA BATISTA - Mat.: 177.693-2
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 19-01206-3
 Nº do Contrato 0026/2019
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 Contratado COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A
 Valor Original do Contrato 447.900,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCIEDADE SEGURADORA, COM REGISTRO VÁLIDO E ATUALIZADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP) PARA COBERTURA DE SEGURO AERONÁUTICO DE CASO (INTEGRAL), DE RESPONSABILIDADE DO EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO – RETA (1º RISCO) LIMITE ÚNICO COMBINADO - LUC (2º RISCO) PARA 02 (DUAS) AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS EM ATIVIDADE DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO – GTA/PB: ACAUÁ 01 - MODELO AS 350 B2, N/S 4889, ANO 2009, DE MATRÍCULA PR-CME, E ACAUÁ 02 - MODELO AS 350 B3E (H125), N/S 8576, ANO 2018, DE MATRÍCULA PP-CPB, PARA EMPREGO NO ESTADO DA PARAÍBA E, QUANDO FOR O CASO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA
 Valor do aditivo 603.727,54
 Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/5/2019 A 7/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 6/5/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.028.744,86
 Gestor do Contrato RODRIGO MAIA PIMENTA - Mat.: 520.716-8
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01462-1
 Nº do Contrato 0005/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 ContratadoEMPRESA RASTRO ARQUEOLOGIA - JOÃO HENRIQUE ROSA - ME
 Objeto O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DA BARRAGEM PORÇOS, SITUADA NOS MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA E SÃO VICENTE DO SERIDO, TODAS NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL NA MODALIDADE DISPENSA Nº 003/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
 Valor 395.450,00
 Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1161.0287.3390.35.500.0.1.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 24/4/2024 A 24/10/2024
 Data da Assinatura 24/4/2024
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92.900-0
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO - SEIRH

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03911-9
 Nº do Contrato 0011/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 ContratadoOTL - OBRAS TÉCNICAS LTDA
 Valor Original do Contrato 9.790.914,53
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 20/10/2021 A 20/11/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.222.562,08
 Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2024

Nº do Cadastro: 24700088

Nº do Convênio: 943204/2023

Concedente: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Conveniente: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" FUNDAC

Objeto: Aquisição de equipamentos para equipar salas odontológicas das unidades socioeducativas do Estado da Paraíba

Valor: 300.000,00

Período da Vigência do Instrumento: 27/12/2023 a 27/12/2024

Data da Assinatura: 29/12/2023

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES – PRESIDENTE

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

PRESIDENTE FUNDAC

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80534-6

Nº do Instrumento 0023/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Valor Original do Instrumento 142.046,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0023/2022 ATÉ 31/12/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80544-3

Nº do Instrumento 0058/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Valor Original do Instrumento 208.958,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0058/2022 ATÉ 31/12/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 21/5/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80777-2

Nº do Instrumento 0107/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Valor Original do Instrumento 100.538,94

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0107/2022 PARA 30/06/2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80768-3

Nº do Instrumento 0066/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Valor Original do Instrumento 120.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0066/2022 ATÉ 31/12/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 084/2024 – DISPENSA 0016/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

Contratado: LTSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 11.715.833/0001-55

Data da Assinatura: 21/05/2024.

Vigência: 21/05/2024 a 20/05/2025.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.0000000287.33903000.60000 - RO n.º 4828

Valor Global: R\$: 59.592,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais).

Gestor do contrato: JOSÉ ALISSON DOS S. G. CARDOSO

Matrícula n.º 943.517-4, Portaria n.º 03/2023.CHCF

Objeto do contrato: SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SERVIDOR E NOBREAK).

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01427-3

Nº do Contrato 0013/2024

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado REDE POP PET CENTER BESSA PET SHOP LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DO CANIL DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA.

Valor 13.661,03

Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.06

Período da Vigência do Contrato 15/5/2024 A 15/5/2025

Data da Assinatura 15/5/2024

Publicado no DOE em 18/5/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato REINALDO MACHADO DIAS - Mat.: 168.211-3

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS

PERÍODO DE 13/05/2024 À 17/05/2024

LM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA– CNPJ/CPF Nº 45456193000128, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de nº 1489/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar composto por 10 unidades habitacionais autônomas, dispostas em pavimento pilotis mais dois pavimentos tipo e cobertura, perfazendo uma área total construída de 617,59 m². Suas redes de esgotamento sanitário são interligadas às redes de coleta pública., em JOAO PESSOA- PB- Processo:2024-001061/TEC/LI-0091.



ENGENMAX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA- CNPJ/CPF Nº 22256973000129, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1452/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar com 84 unidades habitacionais autônomas, dispostas em edificação com 07 (sete) pavimentos e área total construída de 1.540,98 m². Disposição final dos efluentes no sistema público de coleta da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004853/TEC/RLI-0187.**

MARIA GESSIANE PIRES ANDRE ANDRADE- CNPJ/CPF Nº 22175303000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 1476/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 2.0461 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.235/2011 COM ÁREA TOTAL DE 181,15 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 71/2024., em BARAUNA- PB - **Processo:2023-005058/TEC/LOP-0025.**

Natalice dos Santos Sales- CNPJ/CPF Nº 40600575000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1455/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Comércio varejista de animais vivos, produtos e alimentos para animais de estimação, além de serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos. Área construída de 72,00 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à fossa e sumidouro., em SALGADO DE SAO FELIX- PB - **Processo:2023-005362/TEC/LRO-0283.**

RICARDO DE ARAUJO FEITOSA- CNPJ/CPF Nº 8711970000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1453/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR. ÁREA: 5.768,00 M² COM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE TANQUE SÉPTICO SEGUIDO DE SUMIDOURO., em AREIA- PB - **Processo:2023-005984/TEC/RLO-1199.**

Paulo Domingos de Sousa- CNPJ/CPF Nº 28840173000137, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1454/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ATIVIDADE LICENCIADA: OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS. VEÍCULO AUTORIZADO: MARCA/MODELO FIAT UNO MILLE WAY ECON, PLACA: PGQ6F30, de COR CINZA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013., em PRINCESA ISABEL- PB - **Processo:2024-000238/TEC/LVPE-0018.**

GRV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ/CPF Nº 24855732000121, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1451/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar composto por 16 unidades habitacionais autônomas, dispostas em 04 (quatro) pavimentos, perfazendo uma área total construída de 953,64 m². Suas redes de esgotamento sanitário são interligadas às redes de coleta pública., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000383/TEC/LI-0045.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1456/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 436295520 - SITE: PBCGE_0012., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000969/TEC/LS-0053.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1458/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 535904703 - SITE: PBCGE_0013., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000970/TEC/LS-0054.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1460/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1009296660 - SITE: PBCGE_0069., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001473/TEC/LS-0143.**

Cezar Almeida Lacerda- CNPJ/CPF Nº 939621428, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 1461/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ATIVIDADE LICENCIADA: OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS. VEÍCULO AUTORIZADO: MARCA/MODELO VW/SAVEIRO 1.6 CE, PLACA: NNX3B21, de COR PRETA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012., em COREMAS- PB - **Processo:2024-001520/TEC/LVPE-0032.**

TIM S.A- CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1463/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 691277567 - SITE: PBCGE_0022., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001536/TEC/LS-0157.**

SARAIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- CNPJ/CPF Nº 45791086000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 1299/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar, do tipo flat, com área total construída de 3.166,00 m², disposto em pavimento térreo, 06 (seis) pavimentos mais cobertura de lazer e disposição final dos efluentes através da rede pública, sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001813/TEC/LP-0030.**

WANDERLEY MELO DE LIMA- CNPJ/CPF Nº 72722983400, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1470/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,5 HA. SITIO BITIPUCA - ZONA RURAL - JACARAU-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em JACARAU- PB - **Processo:2024-001829/TEC/LAC-0323.**

Prefeitura Municipal de Mari- CNPJ/CPF Nº 8917106000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1471/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte rua: Eufrázio Pereira da Silva, totalizando 235,00 metros de extensão e localizada no município de MARÍ/PB. CR 1082629-95 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em MARI- PB - **Processo:2024-002040/TEC/LAC-0381.**

Prefeitura Municipal de Água Branca- CNPJ/CPF Nº 9145368000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1472/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Vereador Francisco Chaves, Antônio Manoel Trajano, Antônio Tavares de Sousa, Antônio Florêncio, totalizando 572,50 metros de extensão e localizadas no município de ÁGUA BRANCA/PB. CR 1087664-76 | SICONV 944365 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em AGUA BRANCA- PB - **Processo:2024-002047/TEC/LAC-0382.**

Prefeitura Municipal de Araruna- CNPJ/CPF Nº 8927105000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1473/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos, recapeamento asfáltico e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Abelardo Targino da Fonseca, João Felipe, Pedro Viêira de Luna, Pereira da Silva, Quatro de Julho, Antônio Bezerra, José Dimas de Oliveira, Luciano Ludgerio Targino e Projetada 01, totalizando 1.379,24 metros de extensão e localizadas no município de ARARUNA/PB. CR 1087675-16 | SICONV 944629 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ARARUNA- PB - **Processo:2024-002059/TEC/LAC-0383.**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS- CNPJ/CPF Nº 8882730000175, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1474/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Projetada 01, totalizando 502,75 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB. SICONV 925379 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SAO JOSE DE ESPINHARAS- PB - **Processo:2024-002122/TEC/LAC-0388.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO- CNPJ/CPF Nº 1612770000158, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1475/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01 e 02, totalizando 679,89 metros de extensão e localizadas no município de RIACHÃO/PB. CR 1087256-21 | SICONV 943444 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em RIACHAO- PB - **Processo:2024-002139/TEC/LAC-0393.**

MARIZETE CIPRIANO DE SOUSA DUTRA- CNPJ/CPF Nº 22090867000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1478/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Construção de posto de revenda varejista de combustíveis automotivos com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, venda de lubrificantes, loja de conveniências e pousada, com área construída de 217,14 m². Para armazenamento de combustíveis dispõe de 01 (um) tanque tripartido 10.000 l / 10.000 l / 10.000 l, subterrâneo para depósito de combustíveis. O posto recolhe seus esgotos e trata uma fossa séptica e sumidouro., em JOCA CLAUDINO- PB - **Processo:2023-001646/TEC/LI-0138.**

EGBERTO FIGUEIREDO SOUTO- CNPJ/CPF Nº 11449419000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1486/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Fabricação de partes para calçados com 576,00 m² de área construída e sistema de esgotamento sanitário ligado a rede de esgoto da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-003176/TEC/RLO-0740.**

ARON RENE MARTINS DE ANDRADE- CNPJ/CPF Nº 8592305000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1491/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificante. Tancagem composta de 02 tanques subterrâneos, sendo 01 (um) tanque tripartido com capacidade de 30 m³ (10/10/10 m³) e 01 (um) tanque com capacidade plena 15 m³. Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída 180,00 m²., em ITATUBA- PB - **Processo:2023-004424/TEC/RLO-0974.**

DAVI MELO LEAL- CNPJ/CPF Nº 15805619000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1479/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para Estação de transbordo (abrigo temporário) de resíduos classe I e RSS com Área construída de 125 m² e com esgotamento sanitário para uma fossa séptica com sumidouro., em CONDE- PB - **Processo:2023-005343/TEC/LI-0161.**

GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR- CNPJ/CPF Nº 52384046000236, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1477/2024, em João Pessoa 13 de maio de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - 02 TANQUES: 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo bipartido em (20/10) m³ e 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 20.000 Litros, sendo bipartido em (10/10) m³ - SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 489,00 m²., em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-000058/TEC/RLO-0010.**

Prefeitura Municipal de Imaculada- CNPJ/CPF Nº 8883969000160, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1576/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Recapeamento Asfáltico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: João Elias Ramalho e João Ferreira, totalizando 372,60 metros de extensão e localizadas no município de IMACULADA/ PB. CR 1087652-21 | SICONV 944370 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em IMACULADA- PB - Processo:2024-002135/TEC/LAC-0389.

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS- CNPJ/CPF Nº 8788903000190, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1577/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Sítio Amarelinha, totalizando 1.510,66 metros de extensão e localizada no município de PILÔEZINHOS/PB. SICONV 922880 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PILOEZINHOS- PB - Processo:2024-002195/TEC/LAC-0394.

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe- CNPJ/CPF Nº 8924029000171, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1578/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estradas vicinais, contemplando a seguinte localidade: Sítio Pereiros, totalizando 1.808,40 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/ PB. CR 1087222-06 | SICONV 943476 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE- PB - Processo:2024-002209/TEC/LAC-0396.

João José da Silva- CNPJ/CPF Nº 4689702403, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1603/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 2,0 HA. ASSENTAMENTO TIRADENTES, ZONA RURAL, MARI-PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101 |, em MARI- PB - Processo:2024-000508/TEC/LAC-0073.

Maria da Penha de Araújo- CNPJ/CPF Nº 4338674423, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1604/2024, em João Pessoa 17 de maio de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA:1,5 HA. ASSENTAMENTO TIRADENTES, ZONA RURAL, MARI-PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101 |, em MARI- PB - Processo:2024-000776/TEC/LAC-0113.

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60091-1 PLANILHA Nº PLAN-1750 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0848/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1118/2024 QUANT. DE CONTRATOS: 35 VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists various contractors and their details.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60092-0 PLANILHA Nº PLAN-1751 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0885/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1117/2024 QUANT. DE CONTRATOS: 37 VALOR TOTAL: R\$ 313.300,00 (trezentos e treze mil e trezentos reais) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists various contractors and their details.

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists various contractors and their details.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60094-6 PLANILHA Nº PLAN-1753 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0875/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1043/2024 QUANT. DE CONTRATOS: 35 VALOR TOTAL: R\$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists various contractors and their details.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60095-4 ERRATA Nº PLAN-1754 PLANILHA ANTERIOR Nº PLAN-1701 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0629/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0629/2024 QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists various contractors and their details.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60097-1 ERRATA Nº PLAN-1756 PLANILHA ANTERIOR Nº PLAN-1733 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0801/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0801/2024 QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seicentos reais) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists various contractors and their details.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60098-9 PLANILHA Nº PLAN-1757 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1085/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1085/2024 QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 9 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists various contractors and their details.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1752/2024 PLANILHA Nº: 1752/2024 Nº PRIMEIRO TERMO: 2078/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2715/2024 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 0317/2019 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 0117/2019 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1158/2021 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 0027/2024 QUANTIDADE DE TERMOS: 09 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 14 VALOR TOTAL TERMOS: 524.400,00 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 0,00 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.363.5006.2511/35210.12.573.5011.1598/35210.12.573.5011.1598 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Table with 10 columns: Nº, NOME (NOME DO(A) PESSOA(DO(A))), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), INÍCIO, FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INF. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Lists project details.



Table with columns: ID, Nome, Cargo, Data, Valor, etc. Lists various public servants and their details.

**CORREÇÃO DOE 11/11/2023
**CORREÇÃO DOE 16/05/2024
***INCORREÇÃO DOE 23/03/2024

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1755/2024
PLANILHA Nº: 1755/2024
Nº DO ÚLTIMO TERMO: 218/2024
QUANTIDADE DE TERMOS: 19
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 943.600,00

Table with columns: Nº, Nome, Qualificação, Intervenção, Termo, Objeto, Vigência, Fonte, Valor Total, Instrumento. Lists projects and funding details.

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de 02 (dois) links dedicados de internet...

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 106/2024/TCE/PB. João Pessoa, 07 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023...

confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIRH, a partir de 26 de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em substituição da Chefe do DERH.

PORTARIA Nº 111/2024/TCE/PB. João Pessoa, 15 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023...

RESOLVE designar PAULO EMMANUEL MORAES RODRIGUES, matrícula nº 3704513, para substituir ANA CRISTINA MOREIRA DA CUNHA MELO, matrícula nº 3701654...

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 12/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/06/2024 a 28/06/2025...

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJG.
CONTRATADO: Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.

VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará a partir de 29 de junho de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.33903000.76000

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 21 de Maio de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08002/2024

OBJETO: Reforma do prédio onde funcionará a nova sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a DECISÃO do senhor Secretário de Planejamento pela REVOGAÇÃO da Concorrência Pública nº. 08002/2024...

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
PRESIDENTE DA CEL/SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RDC Nº 11.001/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023
CHAVE CGM:ZPWK-511W-2W0F-XM1U

Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação nº 11.001/2024
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E A IMPLANTAÇÃO CONTÍGUA DO PARQUE DA CIDADE, EM JOÃO PESSOA

Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei nº. 12.462/2011.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 12.462/11, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento deste Regime Diferenciado de Contratação, declarando vencedora da licitação o CONSÓRCIO NOVATEC – PDCA (NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP) com proposta no valor de R\$ 123.184.789,87 (cento e vinte e três milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.030/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.754/2023

Data da sessão: 06/06/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

DALPES SILVEIRA DE SOUZA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.031 /2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO-SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.169/2023

Data da sessão: 06/06/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 21 de Maio de 2024

LUCÉLIA ALVES SILVA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos por período de 24 meses, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GMF FROTAS LTDA - R\$ 216.000,00; LOCAVEL LOCAÇAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 928.629,76.

Campina Grande - PB, 21 de Maio de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.044/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.044/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de materiais de construção para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – derivada da Ata de Registro de Preços nº 042/2023 – D. VIGÊNCIA: Início em 17.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 075/2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2135; 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e GERALDO VIDAL DA NOBREGA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.814,00 (trinta mil, oitocentos e quatorze reais). DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.052/2024/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.052/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG e DENIZE TORRES CANDEIA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de todas as despesas, licitações, locação de software de busca de documentos, catalogação e arquivamento de documentos gerados na Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Fundos. FUNDAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.003/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, Leim nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39/3390.40. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e DENIZE TORRES CANDEIA. VALOR GLOBAL: 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.042/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.042/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSÃO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de materiais de expediente para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – derivada da Ata de Registro de Preços nº 031/2023 – K. VIGÊNCIA: Início em 17.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 044/2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e RAFAEL LEMOS PASSARELA. VALOR GLOBAL: R\$ 497,20 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas dos PSFs e CEO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 208.692,65.

Araruna - PB, 09 de maio de 2024

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2024

Aos 15 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada em agenciamento e venda de passagem aérea para trechos nacionais, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araruna/PB e do Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será

de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA. CNPJ: 45.548.645/0001-00 - Valor: R\$ 71.200,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna.

Araruna - PB, 15 de maio de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Compra de passagens aéreas, trechos nacionais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA - R\$ 71.200,00.

Araruna - PB, 15 de maio de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PARALELO NO PERÍMETRO URBANO DE ARARUNA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 21 de Maio de 2024

THIAGO BELMONT DE LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Compra de passagens aéreas, trechos nacionais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2004 02.020 - SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 02.050 - SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 2035 02.080 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO 27 695 0038 2095 02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES 13 392 0018 2023 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT nº 00056/2024 - 15.05.24 - AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA - R\$ 50.000,00; CT nº 10056/2024 - 15.05.24 - AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA - R\$ 21.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas dos PSFs e CEO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios/Outros Recursos 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2066 10 302 0012 2076 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT nº 00007/2024 - 17.05.24 - LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 208.692,65.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 23 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas e/ou originais para máquinas pesadas pertencentes a frota de veículos do Município de Alcantil - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Retificar a planilha da licitação para inclusão de itens de serviços, conforme solicitação da unidade gestora da contratação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 21 de Maio de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Aquisição de material de limpeza em atendimento a demanda das diversas secretarias deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MAXIMAA DE LIMA DANTAS - R\$ 4.208,00; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 114.930,00.

Areial - PB, 20 de Maio de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de limpeza em atendimento a demanda das diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 02040.12.361.1005.2009 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2010 - MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR 02040.12.365.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 02040.13.392.1006.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 02040.13.392.1006.2015 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 02060.08.122.2007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2029 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA 02060.08.244.1010.2074 - MANUTENÇÃO DO CRAS 02090.10.301.2006.2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 02090.10.301.2006.2022 - MANUT.DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE 02020.04.122.2003.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02060.08.244.1010.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V. NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500,600,540,660,550,541,542,669. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT nº 00100/2024 - 22.05.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 4.208,00; CT nº 00101/2024 - 22.05.24 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 114.930,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 20 de Maio de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 20 de Maio de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00011/2024, ONDE SE LÊ: "Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Junho de 2024."; LEIA-SE: "**Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Junho de 2024.**". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacao@aroeiras.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Aroeiras - PB, 21 de Maio de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIALPrefeitura Municipal
de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 137.958,95.

Assunção - PB, 20 de Maio de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição eventual sob demanda de Materiais Esportivos Diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 20 de Maio de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
PREGOIEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de forma parcelada, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de Assunção-PB, conforme descritivos constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00107/2024 - 07.05.24 - INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI - R\$ 39.770,86; CT Nº 00108/2024 - 06.05.24 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ??? ME. - R\$ 1.839,20; CT Nº 00109/2024 - 05.06.24 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 6.448,00; CT Nº 00110/2024 - 06.05.24 - MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 28.530,00; CT Nº 00111/2024 - 06.05.24 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.831,75; CT Nº 00112/2024 - 06.05.24 - 49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - Valor: R\$ 654.478,71. Dos atos decorrentes

do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 21 de Maio de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃOPrefeitura Municipal
de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MICHELE ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BK MUSIC LTDA - R\$ 120.000,00.

Baraúna - PB, 21 de Maio de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 1, TRANSMISSÃO MECÂNICA, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 005/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 153173- FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00053/2024 - 17.05.24 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 412.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA MICHELE ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. VIGÊNCIA: até 21/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00055/2024 - 21.05.24 - BK MUSIC LTDA - R\$ 120.000,00.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITATERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00002/2024 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2024 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, PMF e PARALELEPÍPEDO PARA ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446797/0001-37, pelo desconto de 28% sobre o valor estimado da demanda com base na tabela SINAPE. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o conseqüente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 19 de Março de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2024 - PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2024 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº



00002/2024 -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, PMF E PARALELEPIPEDO PARA ATENDER ENVENTUAIS DEMANDAS DAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados:
EMPRESA: LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446797/0001-37
ENDEREÇO: RUA DO CONDADO, 92A, PARNAMIRIM, RECIFE/PE, CEP 52060-080,
EMAIL: COMERCIAL@LIDERCP.COM.BR
VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 22 DE MARÇO DE 2025

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPE
01	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPIPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	3000	M²	28%
02	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, INCLUSO USINAGEM DE CBUQ COM CAP 50/70 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE 12 M³ EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C.	1200	M³	28%
03	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, INCLUSO USINAGEM DE PMF COM 5CM, TRANSPORTE E PINTURA DE LIGAÇÃO.	1000	M³	28%
04	GESTÃO DOS SERVIÇOS.	12	MESES	28%

Bayeux - PB, 22 de Março de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 – DMTRAN - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2024 – DMTRAN - PMBEX

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito de Baxeux- DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024-DMTRAN – PMBEX, regida pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2024- DMTRAN – PMBEX, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÕES DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ 34.028.316/0019-32, pelo valor total estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Bayeux/PB, 15 de Março de 2024

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2024 – PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Baxeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 05 de Junho de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Baxeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2024

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 – PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Baxeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 14h00min (horário local) do dia 05 de Junho de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS

DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Baxeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2024

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CBUQ, PMF E PARALELEPIPEDO PARA ATENDER ENVENTUAIS DEMANDAS DAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 22 DE MARÇO DE 2024 A 22 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446797/0001-37
VALOR: de R\$ 1.680.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA MIL E REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2024 – DMTRAN – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÕES DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024 – DMTRAN – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2024 – DMTRAN – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 21/03/2024 A 13/03/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ 34.028.316/0019-32
VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

DISPENSA Nº 00039/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SOCIAL MEDIA, ARTE-FINALISTA E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE WEBSITE, QUE OFEREÇA A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00039/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00105/2022 - RocketGroup Comunicacao e ServicosLtda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.05.24.
Caaporã – PB, 21 de Maio de 2024
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 006/2024

Cabedelo – PB, em 15 de maio de 2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4013038	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	09/08/1986	2803033 SSP PB	62	*	*	*	*	221	CLASSIFICADO
4023671	LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA	29/04/1987	3030388 SSP PB	62	*	*	*	*	222	CLASSIFICADO
4000841	JOSINEIDE PONTES ALVES	11/01/1970	1244402 SSP PB	62	*	*	*	*	223	CLASSIFICADO
4005631	ILDER LAYANNA ARRUDA DE SOUSA GALDINO	02/06/1988	3140451 SSP PB	62	*	*	*	*	224	CLASSIFICADO

INTERPRETE DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4020805	SARAH LISANDRA ARAUJO DE ALMEIDA	03/09/2000	4124993 SSDS PB	74	80	*	*	154	4	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4008784	ROBERIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	15/02/1997	9554641 SDS PE	68	*	*	*	68	15	CLASSIFICADO

CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4001358	ANDRESSA EVELIN OLIVEIRA DA SILVA	26/06/2001	4423485 SSDS PB	30	3	2	30	65	310	CLASSIFICADO

CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA*

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4024623	MIZAIAS LUIZ DE LACERDA	03/06/1995	3824597 SSDS PB	21	1	2	36	60	8	CLASSIFICADO

Edital nº 006, de 15 de maio de 2024.

Publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2024.

Republished por incorreção.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0027/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTIN torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Contratação de empresa para aquisição e instalação de 3 (três) lousas magnéticas pretas com suporte para apagador e canetas visando atender as necessidades demanda pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação na execução de suas atividades diárias, em razão do valor, e que no período de 09:00h do dia 23/05/2024 até as 23:59h do dia 27/05/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedello-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 28/05/2024.

Cabedello - PB, 21 de Maio de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Fornecimento com instalação de Divisória em Eucatex destinados a atender as unidades de Ensino e Secretaria de Educação do Município de Cabedello; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 9.049,32; TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 13.112,19.

Cabedello - PB, 20 de Maio de 2024

JORDAN CARNEIRO DORNELAS TAVARES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2024

Aos 20 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedello, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedello - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2024 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento com instalação de Divisória em Eucatex destinados a atender as unidades de Ensino e Secretaria de Educação do Município de Cabedello; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA.

10.673.625/0001-78

Item(s): 2 - 3 - 4 - 7 - 11 - 12 - 13.

Valor: R\$ 9.049,32

- TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIO PLANEJADOS LTDA.

50.902.051/0001-87

Item(s): 1 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 14.

Valor: R\$ 13.112,19

Total: R\$ 22.161,51

Cabedello - PB, 20 de Maio de 2024

JORDAN CARNEIRO DORNELAS TAVARES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00093/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 - Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 44.90.52.99.15001002 - Equipamentos e material permanente Elemento de Despesa: 44.90.52.99.16010000 - Equipamentos e material permanente Recurso: MAC/MAC SUS Projeto Atividade: 10.302.1014.2233 - Manter as Ações dos Hospitais Municipais Elemento de Despesa: 44.90.52.99.15001002 - Equipamentos e material permanente Elemento de Despesa: 44.90.52.99.16010000 - Equipamentos e material permanente Recurso: MAC/MAC SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedello e: CT Nº 00100/2024 - 16.05.24 - CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00101/2024 - 16.05.24 - GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - R\$ 742.000,00; CT Nº 00102/2024 - 16.05.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.500,00; CT Nº 00103/2024 - 16.05.24 - SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$ 66.515,64; CT Nº 00104/2024 - 16.05.24 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 33.820,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00093/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 - Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 44.90.52.99.15001002 - Equipamentos e material permanente Elemento de Despesa: 44.90.52.99.16010000 - Equipamentos e material permanente Recurso: MAC/MAC SUS Projeto Atividade: 10.302.1014.2233 - Manter as Ações dos Hospitais Municipais Elemento de Despesa: 44.90.52.99.15001002 - Equipamentos e material permanente Elemento de Despesa: 44.90.52.99.16010000 - Equipamentos e material permanente Recurso: MAC/MAC SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedello e: CT Nº 00100/2024 - 16.05.24 - CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00101/2024 - 16.05.24 - GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - R\$ 742.000,00; CT Nº 00102/2024 - 16.05.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.500,00; CT Nº 00103/2024 - 16.05.24 - SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$ 66.515,64; CT Nº 00104/2024 - 16.05.24 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 33.820,00.

Prefeitura Municipal
de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 07 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 21 de Maio de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 21 de Maio de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 21 de Maio de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10002/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 10002/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 21 de Maio de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10011/2024, para o dia 06 de Junho de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Junho de 2024 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Caraúbas - PB, 21 de Maio de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00008/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00017/2024 - Eliane do Nascimento Campos - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 58.188,51. **ASSINATURA:** 20.05.24

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00021/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00110/2024 - Eliane do Nascimento Campos - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 38.673,27. **ASSINATURA:** 20.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de materiais de expediente, utensílios domésticos e esportivos, objetivando atender as demandas das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação de Cajazeiras-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00045/2022. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00027/2024 - Eliane do Nascimento Campos - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 238.230,90. **ASSINATURA:** 20.05.24

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 05 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com.

Edital: https://www.caturite.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 21 de Maio de 2024

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00037/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar a construção da Praça do Arroz; DESIGNO os servidores Uilames José Correia, Secretário, como Gestor; e Luiz Antonio da Silva Neto, Eng. Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00037/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Maio de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para Adequação de Estradas Vicinais com implantação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Principal A de Inhaú e Rua Principal B de Inhaú, localizadas na mesma comunidade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - R\$ 305.800,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Maio de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para Adequação de Estradas Vicinais com

implantação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Principal A de Inháú e Rua Principal B de Inháú, localizadas na mesma comunidade; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Maria Navegante da Silva, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Maio de 2024
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar a construção da Praça do Arroz. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/05/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Cuité**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 21 de Maio de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOIRO

**Prefeitura Municipal
de Curral Velho**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

CONVOCAÇÃO PARA INICIAR A OBRA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão íntegra da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para iniciar a obra de acordo com a Cláusula Sétima dos Prazos e da Vigência, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando o início do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Priimee.construcoes e Empreendimentos Eireli - CNPJ 20.949.329/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Curral Velho - PB, 20 de Maio de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Cuité**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.2024**

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuité/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuité/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, do

tipo MENOR PREÇO, de nº 13.2024, para contratações de veículos diversos, com condutores, combustíveis, manutenções preventivas e corretivas para prestações de serviços com realizações de viagens eventuais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité – PB para cidades diversas até dezembro de 2024 ou enquanto durar os quantitativos conforme Termo de referência do instrumento convocatório. Recursos previstos no orçamento vigente. DATA ABERTURA: 10.06.2024, às 09h00min, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br no endereço acima. REGIMENTO: Lei Federal 14.133/2021; Lei complementar 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br

Cuitégi/PB, 21 de Maio de 2024

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
PREGOIRO

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00059/2024, para o dia 06 de Junho de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Site: www.gov.br/compras

Dona Ines - PB, 17 de Maio de 2024

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de estrutura para as festividades culturais do ano corrente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 21 de Maio de 2024

JOSENILDO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA INÊS**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO nº 0034/2024

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0034/2024-CPL, celebrado com a empresa TS COMERCIO E VAREJISTA LTDA – RUA VD 16, S/N - LIGEIRO - QUEIMADAS - PB, CNPJ nº 47.238.788/0001-32, em virtude de empresa descumprir a cláusula sétima e nona do contrato, uma vez que não entregou o pedido solicitado. Ficando a empresa TS COMERCIO E VAREJISTA LTDA, notificada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita, no tocante ao descumprimento do contrato, ao final desse prazo, serão aplicadas as penalidades prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c com os Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93.FUNDAMENTO LEGAL: arts art. 77, 78, inciso I, II e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 21.05.2024
CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA
GESTORA

**Prefeitura Municipal
de Esperança**

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação,

comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Andre Aldo Francisco de Oliveira - ME - CNPJ 05.448.369/0001-85. Cavalcante Souto Artigos de Papelaria Ltda - CNPJ 22.526.394/0001-59. Maria Cristiane Lemos de Araujo - CNPJ 05.457.026/0001-87. Origin Solucoes Empresariais e Comercio Ltda - CNPJ 42.376.942/0001-19. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 21 de Maio de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. OBJETO: PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA COMPOR KIT ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convo-camos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Amv Distribuidora de Produtos Medicos Hospitalar Ltda - CNPJ 14.559.760/0001-48. Cavalcante Souto Artigos de Papelaria Ltda - CNPJ 22.526.394/0001-59. Maria Cristiane Lemos de Araujo - CNPJ 05.457.026/0001-87. Origin Solucoes Empresariais e Comercio Ltda - CNPJ 42.376.942/0001-19. IN-FORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 21 de Maio de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDRE ALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 26.558,00; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 26.491,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 6.342,95; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 1.754,80.

Esperança - PB, 21 de Maio de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA COMPOR KIT ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 11.571,20; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 109.002,36; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 3.982,50; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 15.152,12.

Esperança - PB, 21 de Maio de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE TATY GIRL PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA - PB (FESTA DE 133 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 25/05/2024, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 1H35MIN; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:
- TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 23.268.243/0001-00. Valor: R\$ 200.000,00

Itabaiana - PB, 21 de Maio de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE LUAN E FORRÓ ESTILIZADO PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA - PB (FESTA DE 133 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 25/05/2024, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 1H30MIN; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:
- LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 17.985.184/0001-99. Valor: R\$ 150.000,00

Itabaiana - PB, 21 de Maio de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção do centro de formação de professores no município de Guarabira/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 07 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 02 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, para o dia 07 de Junho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Junho de 2024 às 10:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (083) 3271-1246.

E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 20 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00038/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção nas diversas praças públicas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 87.000,00.

Guarabira - PB, 13 de Maio de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção do centro de formação de professores no município de Guarabira/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 07 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06;; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 02 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, para o dia 08 de Junho de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 08 de Junho de 2024 às 10:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Telefone: (083) 3271-1246.
E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 20 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00036/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2024, que objetiva: Aquisições de Materiais de Serralharia a ser utilizados em serviços de reparo da antiga estação ferroviária; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSVALDO R AGRAS DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 43.640,80.

Guarabira - PB, 03 de Maio de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 05 de Junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos diversos prédios públicos do município de Guarabira. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 20 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2024. OBJETO: Aquisições de Materiais de Serralharia a ser utilizados em serviços de reparo da antiga estação ferroviária. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção nas diversas praças públicas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 24 de Maio de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos diversos prédios públicos do município de Guarabira. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 09 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE DISPENSA Nº 00040/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS (COP) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/05/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 21 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/ similares para as máquinas pesadas, movidas a diesel comum e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 200.000,00.

Guarabira - PB, 21 de Maio de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 06 de Junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Locação de caminhão Munck com gancho e cesto aéreo para serviços esporádicos de manutenção para troca de lâmpadas e luminárias em postes com altura superior a 10 metros, podas de árvores de grande porte, instalação de postes ornamentais. As horas serão utilizadas quando acionado, durante todo o exercício de 2024, conforme solicitação dos setores competentes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 20 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 09:30min (horário de Brasília) do dia 06 de Junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE AVALIAÇÕES FORMATIVAS DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER DO 1º AO 4º BIMESTRE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - ANO 2024, conforme solicitação dos setores competentes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 20 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CHAMADA PÚBLICA 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Antonio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira - PB, às 09h00min, do dia 13 de Junho de 2024, "Chamada Pública 00005/2024", do tipo menor preço, para Contratação de oficinairos para prestação de serviços no âmbito das atividades realizadas pelo CAPS deste município como ação integrativa dos seus usuários conforme especificações. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira, 21 de maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2024**

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 06 de junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para aquisições parceladas de moveis e eletrodomésticos para melhor atender as necessidades da prefeitura de Guarabira/PB (itens remanescentes). fundamento legal: lei federal nº 10.520/02 e decreto municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 20 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL**

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de baterias novas para os veículos leves, médios e pesados, movidos à gasolina/álcool, diesel comum e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00310/2024 - 15.05.24 - M A L D E M MARINHO - R\$ 143.890,00; CT Nº 00311/2024 - 15.05.24 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 5.670,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Materiais de Serralharia a ser utilizados em serviços de reparo da antiga estação ferroviária. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90-30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00283/2024 - 06.05.24 - OSVALDO R AGR A DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 43.640,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção nas diversas praças públicas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00303/2024 - 14.05.24 – MAIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 87.000,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: **Aquisições parceladas de curativos e outros similares para melhora atender a necessidade da população carente do município.** Abertura da sessão pública: **08h30min do dia 10 de Junho de 2024.** Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 10 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e demais decretos municipais/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 21 de maio de 2024.

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: **Aquisições parceladas de materiais odontológicos para melhor atender a necessidade da população carente do município.** Abertura da sessão pública: 14h30min do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 10 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e demais decretos municipais/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2024

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: **Aquisições parceladas de materiais médicos hospitalares para melhor atender a necessidade da população carente do município.** Abertura da sessão pública: **08h30min do dia 11 de Junho de 2024.** Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 11 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e demais decretos municipais/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2024

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, **às 08h15min do dia 06 de junho de 2024**, licitação modalidade Pregão Presencial, visando formar sistema de registro de preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de estruturas diversas para festividades do município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2024

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 52/2019.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, o acréscimo de forma parcial ao Termo de Contrato de nº 00209/2019 datado de 04/11/2019 para o item de n.º 06, conforme aumento dos serviços na justificativa técnica, objetivando a Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município de Itapororoca envolvendo software, hardware em comodato e conectividade em todos os pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada e sala de situação, com disponibilização de hardware e as licenças de uso dos softwares, criação de banco de dados único dos usuários do município, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde, conforme especificações técnicas e Termo de referência

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – RONALDO MASCE-NA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 05.621.288/0001-35

JUSTIFICATIVA: Em virtude do aumento no quadro de Agentes Comunitários de Saúde, conforme concurso público

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 07.03.2024

VALOR ADITIVO: R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais), passando ao valor total de R\$ 233.550,09 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais e nove centavos)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
GESTOR****Prefeitura Municipal de Joca Claudino****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 05 de Junho de 2024.** Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 05 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

Joca Claudino - PB, 21 de Maio de 2024

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO,
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO.**

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091155-41; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.441.000,00.

Juazeirinho - PB, 20 de Maio de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINAGEM NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 21 de Maio de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091161-64; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.420.500, 00.

Juazeirinho - PB, 21 de Maio de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091155-41. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO 26 782 0009 1036 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS 0605 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE Nº 1091155-41/2023. VIGÊNCIA: até 20/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03901/2024 - 20.05.24 - MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.441.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091161-64. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO 26 782 0009 1036 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS 0605 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE Nº 1091161-64/2023. VIGÊNCIA: até 21/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04101/2024 - 21.05.24 - MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.420.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Marcação****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de FOGOS DE ARTIFÍCIO e serviço de show pirotécnico, incluindo toda linha de baixo ruído para atender as necessidades do Município de Marcação - PB, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 05 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 21 de Maio de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Mari****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 034/2024, bem como toda legislação correlata, que fará REABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 05/06/2024 as 09:01 horas. Objetivo: Aquisição de uma Retroescavadeira Agrícola nova. Maiores informações e aquisição do NOVO EDITAL através dos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>. Demais informações pelo e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 21 de Maio de 2024

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
PREGOIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Seca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, ou solicitar por email: lagoaseca.licita@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Maio de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa Seca - PB, 21 de Maio de 2024

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.



Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 21 de Maio de 2024

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 21 de Maio de 2024

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL EM ADESIVOS, LONAS, BANNERS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 21 de Maio de 2024

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 21 de Maio de 2024

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (e-SUS/PEC) E SUPORTE TÉCNICO NAS UNIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 21 de Maio de 2024

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA PREFEITURA REFERENTE A EMENDA Nº 11264183000/1220-01 (2023) – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00102/2024 - 13.05.24 - FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.070,00; CT Nº 00103/2024 - 11.05.24 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 11.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00093/2024 - 21.05.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 105.987,59

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de Bloco Administrativo para complexo Educacional no Bairro do Alemão. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Abreu Locação de Veículos Eireli - CNPJ 32.193.868/0001-41. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0...)...

Mataraca - PB, 21 de Maio de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de Bloco Administrativo para complexo Educacional no Bairro do Alemão; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - R\$ 317.092,28.

Mataraca - PB, 21 de Maio de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00037/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO EUDES DANTAS 88515257491 - R\$ 12.440,00.

Nova Palmeira - PB, 16 de Maio de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/05/2024.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Objeto: Aquisição de implemento agrícola: roçadeira hidráulica articulada, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com intuito de dinamizar a produção de insumos junto aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Pedra Branca-PB

Vencedor: Tem como vencedora a empresa: PUMA COMERCIAL EIRELIEPP/SS, CNPJ: 23.655.349/0001-67 com o valor global de R\$ R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 21 de Maio de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 00014/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: MARIA IZOLINA DA SILVA FERREIRA –ME

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico e fornecimento de lentes e armação

Valor Global: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

VIRGENCIA – 31/12/2024

Data do Contrato: 21 de maio de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0002/2024, em 03 de janeiro de 2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA – CNPJ Nº CNPJ Nº 35.419.936/0001-36

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis, óleo lubrificantes e graxa.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor

FUNDAMENTAÇÃO: 124, da Lei 14.133/2021.

Pedra Branca-PB, 21 de Maio de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000108/2024

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024, para o Objeto: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.** Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 22/05/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 04/06/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 07/06/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 07/06/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 21de maio de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0005/2024

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **reforma e Melhorias para a Escola Maria de Lourdes Paulino no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 348/2022-SEE/PB.** Início de cadastro das propostas: dia 22/05/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 05/06/2024 às 8hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 10/06/2024 às 8hs59min. Data de sessão de disputa: 10/06/2024 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto

estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 21 de maio de 2024

BRUNA MARÍLIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0006/2024

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **continuação da obra de reforma e Melhorias Para a Escola Luciano Freire de Farias no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 349/2022-SEE/PB.** Início de cadastro das propostas: dia 22/05/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 05/06/2024 às 13hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 10/06/2024 às 13hs59min. Data de sessão de disputa: 10/06/2024 às 14hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 21 de maio de 2024

BRUNA MARÍLIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0092/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00010/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.782.759/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados para os funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.202,00 (trinta e um mil duzentos e dois reais).

PIANCÓ/PB, 20 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 20 de Maio de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTAR USUÁRIOS DO PROJETO TRANSFORME UMA VIDA, SCFV E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 17 de Maio de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Pilõezinhos - PB, nas seguintes ruas: José Vicente de Souza, João Claudino Cruz - Trecho 01, José Alves de Souza, Hermes Pinto Tavares Aranha, Arthur Cassiano de Melo, Tv. Antônio Camelo de Melo, João Cosme, Francisco Pereira dos Santos, João Bertolino da Silva, Manoel Peixoto, José Francisco Monteiro e João Claudino Cruz - Trecho 02, referente a Contrato de Repasse. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 21 de Maio de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal
de Prata****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00026/2024, para o dia 07 de Junho de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Junho de 2024 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 21 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, para o dia 07 de Junho de 2024 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Junho de 2024 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 21 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 21 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 07 de Junho

de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 21 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE REFLETORES E POSTES DE CONCRETO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 11 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 21 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 03 (três) veículos 0 KM de pequeno porte, para atender as necessidades das Secretárias de Educação e Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, através Emenda Impositiva do Governo do Estado de nº 798/2023, conforme especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 17 de Maio de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima, e diversos setores da Secretária de Saúde do Município. conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 17 de Maio de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar o fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalar, destinados as Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima, e diversos setores da Secretária de Saúde do Município. conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Bra-



sília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 17 de Maio de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAL DE ENSINFUNDAMENTAL VIRGINIA DE MIRANDA, ANTÔNIO AMORO E JUDITH BARBOSA DE PAULA REGO QUEIMADAS / PB**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 21 de junho de 2024

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente de expedientes diversos destinados as diversas secretarias do município de Rio Tinto, para o dia 04 de junho de 2024 às 09:00horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 21 de Maio de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 00001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024
CONTRATO Nº 00062/2024

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 09.090.689/0001-67, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes - Santa Luzia/PB, CEP Nº 58.600-000, representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. José Alexandre de Araújo, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, Nº 65, São José - Santa Luzia - PB, CPF nº 374.318.894-53, Carteira de Identidade nº 660.496 SSP/PB. Sendo responsável pelas compras a Secretaria de Gestão através do Secretário de Gestão do Município o Senhor HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA. NOTIFICADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, ROD BR 101, 131 KM 131, VARZEA DO RANCHINHO - CAMBORIU/SC CEP 88349-175, representada pelo Sr. Adriano Rodrigues da Silva, CPF nº 143.179.058-33, Carteira de Identidade nº 25.042.642-0 SSP/SP.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, já supra qualificado, por seu representante legal, intentando salvar seus direitos, vem NOTIFICAR, a Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, também qualificada acima, nos termos em que a seguir articula:

A Empresa Notificada foi vencedora do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e

medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB, no qual a sua empresa configura como CONTRATADA.

Acontece que foi realizado pedido a referida empresa no dia 25 de abril de 2024, logo, no dia 29 de abril de 2024 recebemos a NF 38117, e mais posteriormente a NF 39069 de 16 de maio de 2024, até a presente data (21/05/2024) não recebemos nenhum dos produtos referentes as notas fiscais citadas. Em 17 de maio de 2024 foi feito contato via e-mail informando que dois dos itens solicitados estão em falta e não tem previsão de faturamento e entrega. Por se tratar de Medicamentos de Controle Especial, sendo de tratamento contínuo dos pacientes, medicamentos da assistência básica e medicamentos da rede assistencial pré-hospitalar móvel de atendimento às urgências, a falta desses medicamentos pode ocasionar grandes prejuízos à saúde da população. Diante do exposto, a empresa vem descumprindo assim o prazo de entrega que dispõe o contrato, vejamos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

(...).

3.3. O objeto desta contratação será entregue no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, endereço Rua Doze Irmãos, S/N – Bairro Antônio Bento, CEP: 58.600-000, ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE.

3.4. Os insumos devem ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da realização do pedido/ ordem de fornecimento, tendo-se em vista a administração não possuir local adequado para armazenamento dos insumos em questão.

Dessa forma a entrega dos produtos encontra-se sem previsão de entrega, o que gera inúmeros prejuízos não apenas a administração municipal, mas, principalmente aos munícipes de Santa Luzia que necessitam dos serviços.

Assim, vem através desta NOTIFICAR a referida empresa para que esta retome o fornecimento do(s) produto(s) contratado(s) pela edilidade de Santa Luzia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de, em assim não procedendo, incorrer em descumprimento do contrato administrativo já referido, e assim, acarretando a sua rescisão com as consequências previstas no contrato e na legislação pátria, produzindo os reflexos de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas em lei, em especial o disposto nos artigos Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ainda, comunicação aos órgãos de fiscalização de contas (TCU e TCE/PB) e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

Diante do exposto, fica a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95 notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a entrega dos produtos conforme pedido realizado em Anexo, nos termos do edital e contrato, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei 14.133/2021, e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, que trata das sanções administrativas, dentre elas a aplicação da pena de suspensão para contratar com a administração pública e ingresso com medidas judiciais aplicáveis, inclusive ação indenizatória previstos em lei.

Santa Luzia/PB, 21 de Maio de 2024

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 00001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024
CONTRATO Nº 00064/2024

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 09.090.689/0001-67, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes - Santa Luzia/PB, CEP Nº 58.600-000, representada pelo Prefeito Constitucional, o Sr. José Alexandre de Araújo, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, Nº 65, São José - Santa Luzia - PB, CPF nº 374.318.894-53, Carteira de Identidade nº 660.496 SSP/PB. Sendo responsável pelas compras a Secretaria de Gestão através do Secretário de Gestão do Município o Senhor HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA. NOTIFICADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, com sede na Rod. RSC 287, KM 109+500, s/nº, Industrial - Vera Cruz/RS – CEP nº 96.880-000, representada pelo Sr. Augusto Henrique Weis, CPF nº 036.915.060-03, Carteira de Identidade nº 8104848109 SJS/RS.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, já supra qualificado, por seu representante legal, intentando salvar seus direitos, vem NOTIFICAR, a Empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, também qualificada acima, nos termos em que a seguir articula:

A Empresa Notificada foi vencedora do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB, no qual a sua empresa configura como CONTRATADA.

Acontece que foi realizado pedido a referida empresa no dia 25 de abril de 2024, e desde então aguardamos faturamento e entrega dos produtos solicitados. Visto que, por se tratar em sua maioria de Medicamentos de Controle Especial, sendo de tratamento contínuo dos pacientes, a falta desses medicamentos pode ocasionar grandes prejuízos à saúde como efeitos colaterais e descompensação da doença de base. Em 14 de maio de 2024 fomos informados sobre o desabastecimento dos itens na empresa devido às fortes chuvas no estado e foi dada uma previsão de entrega para junho. Enfatizamos ainda, que na data do envio do pedido (25 de abril de 2024), não havia sinais de alagamentos no estado, descumprindo assim o prazo de entrega que dispõe o contrato, vejamos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

(...).

3.3. O objeto desta contratação será entregue no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, endereço Rua Doze Irmãos, S/N – Bairro Antônio Bento, CEP: 58.600-000, ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE.

3.4. Os insumos devem ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da realização do pedido/ ordem de fornecimento, tendo-se em vista a administração não possuir local adequado para armazenamento dos insumos em questão.

Dessa forma a entrega dos produtos encontra-se prejudicada, visto que foi dada uma previsão de entrega para junho de 2024, gerando assim, inúmeros prejuízos não apenas a administração municipal, mas, principalmente aos munícipes de Santa Luzia que necessitam dos serviços.

Assim, vem através desta NOTIFICAR a referida empresa para que esta retome o fornecimento do(s)



produto(s) contratado(s) pela edibilidade de Santa Luzia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de, em assim não procedendo, incorrer em descumprimento do contrato administrativo já referido, e assim, acarretando a sua rescisão com as consequências previstas no contrato e na legislação pátria, produzindo os reflexos de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas em lei, em especial o disposto nos artigos Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ainda, comunicação aos órgãos de fiscalização de contas (TCU e TCE/PB) e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual. Diante do exposto, fica a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84 notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a entrega dos produtos conforme pedido realizado em Anexo, nos termos do edital e contrato, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei 14.133/2021, e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, que trata das sanções administrativas, dentre elas a aplicação da pena de suspensão para contratar com a administração pública e ingresso com medidas judiciais aplicáveis, inclusive ação indenizatória previstos em lei.

Santa Luzia/PB, 21 de Maio de 2024
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
 SECRETÁRIO DE GESTÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00210/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00210/2023 firmado entre as partes, em 01/12/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93", haja vista a existência de quantitativos de serviços previstos e não previstos na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 164.577,96 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 11,49% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.431.774,33, mais o termo aditivo 01 de acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 100.666,77, dá-se num montante de R\$ 1.697.019,06 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e dezenove reais e seis centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse Nº 868570/2018/MCIDADES/CAIXA - 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). 23.695.1037.1026 - Implantação de Infraestrutura Turística. 27.812.1013.1030 - Implantação de Infraestrutura Esportiva. 27.813.1013.1031 - Construção de Uma Ciclovía. 27.812.1013.1033 - Construção de Pista para Caminhada. 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

DATA DO TERMO ADITIVO: 14 de maio de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DOTADOS DE SISTEMA DE GESTÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, EM REGIME DE FRANQUIAS MAIS EXCEDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SAG e SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 10/06/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 21 de Maio de 2024

JOÃO JOSÉ ALMEIDA CRUZ
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE
 SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM "FOGOS DE BAIXO RUÍDO", VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que a empresa AGR COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 21.232.927/0001-27, entrou com pedido de impugnação ao instrumento convocatório. A solicitação foi deferida. Em visto disso, nova data está marcada,

paralocitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 07/06/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 21 de Maio de 2024

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
 SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 05/06/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 21 de Maio de 2024

EDILENE DA SILVA SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

O PREGOIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024 cujo OBJETO é a contratação de empresa para execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS JULIO LAURINDO; PRESIDENTE CASTELO BRANCO; SINHARINHA AZEVEDO E CRECHE ESMERINDA TEOTÔNIO, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 11/06/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 20 de maio de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
 PREGOIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de SST no E-SOCIAL; Gestão Ocupacional de Saúde e Segurança do Trabalho conforme exigido na fase 4 do E-SOCIAL para contemplar aproximadamente 500 funcionários; Gestão de EPI - Equipamento de Proteção Individual; Gestão de EPC - Equipamento de Proteção Coletiva; Gestão e emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho; Levantamento Técnico em todos os ambientes de trabalho com intuito de elaborar ou atualizar Laudos e Programas Técnicos de SST conforme exigido na Fase 4 do E-SOCIAL; Responsabilidade técnica dos envios dos eventos de SST no E-SOCIAL de todos os funcionários;

Elaboração e orientação do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário de Todos os funcionários, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: ALFENGER ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 49.327.623/0001-62, sediada na Rua Prefeito Unias Ramalho, SN, Sala 101, Centro, Conceição – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/05/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MAIOR DESCONTO OFERTADO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS E A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00053/2023 - Denise Waneska de Oliveira Costa - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 75.000,00. ASSINATURA: 20.05.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS (INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO), CÂMARAS DE AR, PROTETORES E ACESSÓRIOS, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00019/2024 - 03.01.24 até 31.12.24 - DOUGLAS LEITE DE ARAUJO - EIRELI - R\$ 482.319,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos

CREDCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de São Domingos, nos termos do art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. Os interessados, pessoas físicas e jurídicas deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21 de maio de 2024 a 10 de junho de 2024, até às 12:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Alves de Melo, S/N, Centro, São Domingos – PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos/PB, 20 de maio de 2024.

VERISSIMO PEREIRA NOBREGA NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01801/2024

Aos 03 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00005/2024** que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA**. CNPJ: 00.828.906/0001-07. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 -

91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221. **Valor: R\$ 435.945,80**

São João do Tigre - PB, 03 de Maio de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**; ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 435.945,80**.

São João do Tigre - PB, 03 de Maio de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO – ENS.FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01801/2024 - 03.05.24 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 435.945,80.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo destinadas as escolas integrais da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 05 de junho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 21 de Maio de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024, que objetiva a Aquisição de Pré-Moldados (Piso Intertravado e Sextavado, Meio-fio, Manilhas de concreto, postes, estacas e cobogós), para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA- CNPJ Nº 42.477.376/0001-31– R\$ 167.000,00. Convocamos o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaosejosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 21 de maio de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

O Prefeito Constitucional deste Município vem através deste aviso, tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão **ELETRÔNICO** Nº 008/2024, com sessão de abertura realizada em 19/04/24, objetivando a aquisição de paralelepípedos e pedras portuguesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, após cumpridos todos os prazos legais ofertados, foi declarada **DESERTA**.

São José de Piranhas - PB, 22 de abril de 2024.

**SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL

CONTRATO Nº: 00337/2021-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº: 00007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global por lote, para execução dos serviços de Construção de Creche Pré-Escola - Projeto Tipo 1 (Pré-Obra: 3027708) do Município de São José de Piranhas-PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e Jatobá Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 04.320.189/0001-50. **DO TERMO:** Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para REAJUSTAR saldo remanescente de acordo com o INCC, o valor do saldo contratual passa de R\$ 2.414.413,02 (Dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos) para R\$ 2.672.837,93 (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos). Portanto, um reajuste no valor de R\$ 258.424,91 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), referente a um ano de contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00013/2024

OBJETO: Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação e Contrato Lei 14.133/21, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 51.890.698/0001-07, Valor: R\$ 62.771,28; - JOSE RODRIGUES LACERDA NETO, CNPJ: 70.111.752/0001-05, valor: R\$ 30.565,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80, valor: R\$ 238.767,80; valor total: R\$ 332.104,08

São José do Bonfim/PB, 21 de Maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Maio de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 51.890.698/0001-07, Valor: R\$ 62.771,28; - JOSE RODRIGUES LACERDA NETO, CNPJ: 70.111.752/0001-05, valor: R\$ 30.565,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80, valor: R\$ 238.767,80; valor total: R\$ 332.104,08

São José do Bonfim/PB, 17 de Maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Maio de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o

resultado do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, para Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 51.890.698/0001-07, Valor: R\$ 62.771,28; - JOSE RODRIGUES LACERDA NETO, CNPJ: 70.111.752/0001-05, valor: R\$ 30.565,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80, valor: R\$ 238.767,80; valor total: R\$ 332.104,08

São José do Bonfim/PB, 20 de Maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, no uso de suas atribuições, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do CRENCIAMENTO nº 00001/2024, para Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB e: - EDVALDO LEMOS MEDEIROS, CPF Nº 424103714-34, Item(s): 9 - 14 - 18 - 20 - 21, Valor: R\$ 7.054,00; - FRANCISCA DE LIMA MARTINS, CPF Nº 056996504-74, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20, Valor: R\$ 7.359,00; - GERALDO ALVES CORDEIRO, CPF Nº 775475517-34, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17, Valor: R\$ 5.216,00; - JUCELIO SOARES DOS SANTOS, CPF Nº 099813824-00, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7, Valor: R\$ 25.900,00; - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 036184384-43, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 27 - 30 - 31, Valor: R\$ 14.146,00; - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS, CPF Nº 041477854-50, Item(s): 14 - 15 - 16 - 17 - 24 - 26 - 29 - 30, Valor: R\$ 6.234,00; - MARIA ELIENE RODRIGUES SOARES, CPF Nº 043911564-74, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 26 - 30 - 32, Valor: R\$ 8.989,00; - MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA, CPF Nº 059644054-52, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 28, Valor: R\$ 6.068,00; - MARINALVA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF Nº 031987344-79, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 21 - 25 - 26 - 27, Valor: R\$ 8.030,00; - ROSALIA RODRIGUES NETO, CPF Nº 706079734-39, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 26 - 29 - 32, Valor: R\$ 8.704,00; - SITÔNIO DE SOUSA MARTINS FILHO, CPF Nº 119351554-82, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 22 - 26, Valor: R\$ 6.046,00.

São José do Bonfim/PB, 21 de maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, no uso de suas atribuições, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do CRENCIAMENTO nº 00001/2024, para Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB e: - EDVALDO LEMOS MEDEIROS, CPF Nº 424103714-34, Item(s): 9 - 14 - 18 - 20 - 21, Valor: R\$ 7.054,00; - FRANCISCA DE LIMA MARTINS, CPF Nº 056996504-74, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20, Valor: R\$ 7.359,00; - GERALDO ALVES CORDEIRO, CPF Nº 775475517-34, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17, Valor: R\$ 5.216,00; - JUCELIO SOARES DOS SANTOS, CPF Nº 099813824-00, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7, Valor: R\$ 25.900,00; - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 036184384-43, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 27 - 30 - 31, Valor: R\$ 14.146,00; - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS, CPF Nº 041477854-50, Item(s): 14 - 15 - 16 - 17 - 24 - 26 - 29 - 30, Valor: R\$ 6.234,00; - MARIA ELIENE RODRIGUES SOARES, CPF Nº 043911564-74, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 26 - 30 - 32, Valor: R\$ 8.989,00; - MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA, CPF Nº 059644054-52, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 28, Valor: R\$ 6.068,00; - MARINALVA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF Nº 031987344-79, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 21 - 25 - 26 - 27, Valor: R\$ 8.030,00; - ROSALIA RODRIGUES NETO, CPF Nº 706079734-39, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 26 - 29 - 32, Valor: R\$ 8.704,00; - SITÔNIO DE SOUSA MARTINS FILHO, CPF Nº 119351554-82, Item(s): 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 22 - 26, Valor: R\$ 6.046,00.

São José do Bonfim/PB, 21 de maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de softwares específicos para atender a demanda do município de São José do Bonfim/PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa: 1- ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME, CPF/CNPJ: 09.196.974/0001-67, valor: R\$ 13.800,00; 2- ELMAR P. DE DADOS EIRELI – CNPJ nº 09.164.369/0001-04, valor: R\$ 12.000,00; 3- SISAEDUC SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 37.512.587/0001-28, valor: R\$ 13.200,00. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação; 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA - 04 123 2005 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. São José do Bonfim 16 de maio de 2024.

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos para atender a demanda da Secretária de saúde de São José do Bonfim/PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa: - ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.384/0001-49, valor: R\$ 4.828,00; - 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 51.782.759/0001-04, valor: R\$ 5.581,00. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 SECRETARIA DA SAUDE - 10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024.
São José do Bonfim 16 de maio de 2024.
ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Sapé

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. **OBJETO:** Aquisição parcelada de frutas e verduras, destinados ao atendimento de todas as Unidades Municipais de Saúde de Sapé. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **Girleide de Sousa Gomes - CNPJ 41.031.891/0001-20. Jose da S Ferreira - CNPJ 17.599.154/0001-44.** **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 994164164.

Sapé - PB, 22 de Maio de 2024

JOSÉ ALYSSON CRUZ DE SALES
MAT.: 2123318
DIGITADOR

Prefeitura Municipal
de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de Patrulha Mecanizada, proposta: 050319/2021. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 10 de junho de 2024.** Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sobrado - PB, 21 de maio de 2024

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta: 12012235000122002; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 797,00; ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153 - R\$ 1.449,00; BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - R\$ 9.477,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 14.430,00; CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME - R\$ 2.616,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 10.089,00; DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 2.199,00; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 8.727,00; MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCALACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME - R\$ 67.900,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.350,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.733,17; P D S DE ALMEIDA - R\$ 10.340,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 1.253,73.**

Sobrado - PB, 21 de Maio de 2024

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024 SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Fogos através de shows pirotécnicos, destinados a abrihantar os festejos e eventos tradicionais do município de sobrado - PB. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 10 de junho de 2024.** Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.
Sobrado - PB, 21 de Maio de 2024

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Proposta: 12012235000122002. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00008/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? 10.301.0010.2.019 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica ? 10.301.0010.2.021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral ? Secretaria de Saúde ? 4.4.90.52 ? Equipamentos e Material Permanente ? **PROPOSTA DE EQUIPAMENTO nº 12012235000122002. VIGÊNCIA:** até 21/05/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sobrado e: **CT Nº 00075/2024 - 21.05.24 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCALACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME - R\$ 67.900,00; CT Nº 00076/2024 - 21.05.24 - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 1.253,73; CT Nº 00077/2024 - 21.05.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.733,17; CT Nº 00078/2024 - 21.05.24 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 2.199,00; CT Nº 00079/2024 - 21.05.24 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.350,00; CT Nº 00080/2024 - 21.05.24 - CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME - R\$ 2.616,00; CT Nº 00081/2024 - 21.05.24 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 797,00; CT Nº 00082/2024 - 21.05.24 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 8.727,00; CT Nº 00083/2024 - 21.05.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 14.430,00; CT Nº 00084/2024 - 21.05.24 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 10.340,00; CT Nº 00085/2024 - 21.05.24 - ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153 - R\$ 1.449,00; CT Nº 00086/2024 - 21.05.24 - BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - R\$ 9.477,00; CT Nº 00087/2024 - 21.05.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 10.089,00.**

Prefeitura Municipal
de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 02/2022
CONTRATO Nº 534/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Conclusão da Construção da Creche Escolar – Pró-Infância, Tipo B, no Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 10 (dez) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2024.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00046/2024, para o dia 05 de Junho de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Junho de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Sumé - PB, 21 de Maio de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ATOS EMPRESARIAIS

PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

REUNIÃO DE SÓCIOS CONVOCAÇÃO

A Portal e Futura Administradora de Bens Ltda, com sede e foro nesta cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.569.930/0001-02, por seu Diretor nos termos do seu contrato social, CONVOCA os sócios para se reunirem no dia 30 de maio do corrente mês para deliberarem sobre a aprovação das contas e demonstrações financeiras dos exercícios de 2016 a 2019 e de 2020 a 2023, salientando que os documentos para justificar a deliberação encontram-se à disposição na sede da sociedade.

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2024.

ROBERTO RICARDO SANTIAGO NÓBREGA
Assinado eletronicamente

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca os Sindicatos filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 16h00 do dia 10 de Junho de 2024, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 3º andar - Centro – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como estabelecer a contribuição assistencial empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca as categorias inorganizadas em Sindicatos Empresariais e os Sindicatos Empresariais filiados para participar da Reunião Extraordinária, que se realizará às 16h00 do dia 10 de Junho de 2024, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 3º andar - Centro - João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a contribuição assistencial empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca os Sindicatos filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 16h00 do dia 10 de Junho de 2024, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 3º andar - Centro – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Patos e Região; Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Guarabira e Região; Sindicato dos Comerciantes e Serviços de Cajazeiras e Região; Sindicato do Comércio dos Trabalhadores no Comércio e Serviços e Sousa e Região e Sindicato dos Comerciantes de Campina Grande e Região, bem como estabelecer a contribuição assistencial empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 14h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 15h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 16h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 17h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES “A” E “B” DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Centros de Formação de Condutores “A” e “B” do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – Jaguaribe – João Pessoa - PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 12h00 do dia 13 de junho de 2024 na Rua Desembargador Souto Maior, 291 - Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do

Comércio, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 17h00 do dia 13 de junho de 2024 na Rua Desembargador Souto Maior, 291 - Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h30 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h30 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a Proposta de Natureza Econômica e Condições de Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio de João Pessoa, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2023 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

SINDICATO DOS INSTITUTOS DE BELEZA, SALÕES DE CABELEIREIROS, BARBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros, Barbeiros do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 18h00 do dia 13 de junho de 2024, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Serviços Contábeis e Locação de Fitas Gravadas em Vídeo Cassete do Estado da Paraíba, bem como, estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2024 e autorização para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 13ª Região. Não

havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 21 de maio de 2024

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DAS REGIÕES DO BREJO AO SERTÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e da Construção Civil e do Mobiliário das Regiões do Brejo ao Sertão do Estado da Paraíba-PB, no uso de suas atribuições estatutárias e com arrimo nos Artigos: 611 e 513 “e”, bem como o Art. 7º Inciso XXVI da CF, convoca todos os trabalhadores da empresa GRUPO CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, com sua sede – Rua: Álvaro de Araújo Pereira, 255 – Jardim Tavares nesta cidade de Campina Grande/PB, e que hora executa frente de trabalho nos Municípios da Jurisdição deste Sindicato Laboral. Para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia: 27 de maio de 2024, as 10h00min, tendo como local da aludida Assembleia – o pátio da empresa citada, em 1ª(primeira) convocação, e não havendo quorum a mesma será realizada em 2ª (segunda) convocação às 11h00min, no local acima citado, também será realizada uma assembleia nas cidades de Alagoa Nova e Barra de Santa Rosa, no dia 29 de maio de 2024, nos horários respectivamente, 08:00min e 11:00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de convocação, b) Firmar Acordo Coletivo com vista a instituir BANCO DE HORAS, conforme faculta a Lei nº 9.601/98 e c) Discursão e Aprovação da Contribuição Assistencial, nos termos do Art. 513 “e” da CLT; d) Direito de Oposição dos Trabalhadores por escrito na Assembleia acima mencionada; e) Assinaturas dos colaboradores que estiverem interessados em celebrar o aludido Acordo.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPÍRITA THOMAZ DE AQUINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores associados, a participarem da Assembleia Extraordinária da Associação Centro Espírita Thomaz de Aquino, a realizar-se na sede administrativa, Rua Marechal Almeida Barreto, 668 - Centro na cidade de João Pessoa - PB, no dia 29 de maio de 2024, às 15:00 hrs em primeira convocação, havendo quórum, ou às 15:15 hs, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Atualização do Estatuto do Centro Espírita Thomaz de Aquino
2. Outros assuntos de interesse da Associação.

João Pessoa, 22 de maio de 2024

VERÔNICA CAVALCANTI DA SILVA
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CARGAS E BENS DA REGIÃO NORDESTE – FECONE CNPJ/MF Nº 06.314.577/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL: ORDINÁRIA.

Assembleia Ordinária na forma do art. 24, em sua alínea “a”, c/c art. 23, do estatuto da entidade, CONVOCA os membros do Conselho de Representantes da categoria dos transportadores rodoviários autônomos de cargas e bens (caminhoneiros autônomos), dos Sindicatos filiados dos estados de: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, que deverão se fazer presentes por meio de seus respectivos representantes, apto a votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de abril de 2024, às 08:00h em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às 08h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de sócios presentes, na Rua Francisco Peregrino Montenegro, nº 83, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-220, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Apreciação da prestação de contas do exercício anterior (2023), b) Apreciação orçamentária para o exercício seguinte (2025).) Outros assuntos de interesse da entidade.

João Pessoa/PB, 18 de março de 2024.

EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2024

INSTRUMENTO: Licitação Modalidade Inexigibilidade Nº 001/2024

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a empresa LIBERDADE ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA – AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA SUBSEDE DO CRP-13 EM CAMPINA GRANDE/PB.

CNPJ: 19.742.190/0001-40

OBJETO: Aquisição de imóvel para o funcionamento da SUBSEDE do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região/PB na Cidade de Campina Grande/PB;

VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.02.01.04 - Aquisição de Imóveis.

VIGÊNCIA: 45 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

ALCIRA DE LOURDES TEOTONIO CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**